

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO: DE SALTO DO CUI

OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

TRACÇO: ENTº 5ª SEÇÃO / LAGEADO, ENTº MT 170 / MIRASSOLZINHO / VILA PROGRESSO / LAGEADO / SITIANTES

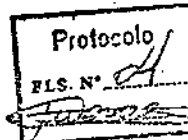
EXTENSÃO 30,00 KM

DATA INÍCIO 08/11/1.983

REF: TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 63/83  
INÍCIO DA OBRA:  
PRAZO INICIAL: 180

08/11/83

PRAZO FINAL: 270 Dias



| ITEM | DISCRIMINAÇÃO              | UNID | QUANTIDADE (INICIAL) | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL (INICIAL) | QUANTIDADE (ADICIONAL) | PREÇO TOTAL (ADITADO) + | QUANTIDADE (C/T. ADITIVO) | PREÇO TOTAL (C/T. ADITIVO) |
|------|----------------------------|------|----------------------|----------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 1    | Desmatamento               | m2   | 307.000,00           | 30,43          | 9.342.010,00          | 65.800,00              | + 2.002.294,00          | 372.800,00                | 11.344.304,00              |
| 2    | Esc. Carg. Transp. DMT 100 | m3   | 35.732,37            | 338,95         | 12.111.486,82         | 49.926,53              | + 16.922.595,61         | 85.658,895                | 29.034.082,45              |
| 3    | Esc. Carg. Transp. DMT 200 | m3   | 15.600,00            | 477,78         | 7.453.368,00          | 24.524,97              | + 11.717.536,22         | 40.124,963                | 19.170.904,22              |
| 4    | Compactação de Aterro      | m3   | 19.460,00            | 216,26         | 4.208.419,60          | 12.947,47              | + 2.800.019,56          | 32.407,47                 | 7.008.439,16               |
| 5    | SEÇÃO PADRÃO               | m2   | 106.652,00           | 25,41          | 2.710.027,32          | 12.362,00              | - 314.118,42            | 94.290,00                 | 2.395.908,90               |
| 6    | Compact. Seção Padrão      | m2   | 106.652,00           | 16,78          | 1.789.620,56          | 12.362,00              | - 207.434,36            | 94.290,00                 | 1.582.186,20               |
| 7    | Valetas de Proteção        | m3   | 6.822,78             | 219,70         | 1.498.964,77          | 11.960,43              | + 2.627.708,66          | 18.783,22                 | 4.126.673,43               |
| 8    | Esc. Carga Jazida          | m3   | 25.791,92            | 295,70         | 7.626.670,75          | 3.458,09               | + 1.022.554,25          | 29.250,00                 | 8.649.225,00               |
| 9    | Transp. Mat. Jazida        | T/Km | 64.105,75            | 126,99         | 8.140.789,20          | 99.733,27              | + 12.665.125,41         | 163.839,00                | 20.805.914,61              |
| 10   | Espalhamento               | m2   | 181.000,00           | 20,72          | 3.750.320,00          | 54.500,00              | - 1.120.249,00          | 126.500,00                | 2.621.080,00               |
| 11   | Compactação                | m3   | 20.741,61            | 157,29         | 3.262.447,84          | 6.038,39               | + 949.778,36            | 26.780,00                 | 4.212.226,20               |
| 12   | Patrolamento               | m2   | 224.123,32           | 4,62           | 1.035.449,70          | 47.023,50              | - 217.248,72            | 177.099,78                | 818.200,98                 |
| 13   | B S T C Ø 1,00             | UD   | 11                   | 388.738,91     | 4.275.128,01          | 07                     | - 2.721.172,37          | 04                        | 1.554.955,64               |

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 25

MUNICÍPIO: DE SALTO DO CÉU

OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

TRECHO: ENT 5ª SEÇÃO /LAGEADO, ENT 170/MIRASSOLZINHO/VILA PROGRESSO/LAGEADO/SITILANTES

EXTENSÃO 30,00 KM

DATA INICIO 08/11/1.983

REF: TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 63/83

INICIO DA OBRA: 08/11/83

PRAZO INICIAL: 180 Dias PRAZO FINAL: 270 Dias

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO          | UNID | QUANTIDADE<br>(INICIAL) | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO TOTAL<br>(INICIAL) | QUANTIDADE<br>(ADICIONAL) | PREÇO TOTAL<br>(ADITADO) + | QUANTIDADE<br>(C/T.ADITIVO) | PREÇO TOTAL<br>(C/T.ADITIV.) |
|------|------------------------|------|-------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| 14   | Boca de B S T C Ø 1,00 | UD   | 22                      | 67.389,08         | 1.482.559,76             | 14                        | - 943.447,12               | 08                          | 539.112,64                   |
| 15   | B S T C Ø 0,80         | UD   | 07                      | 262.185,00        | 1.835.295,00             | 03                        | - 786.555,00               | 04                          | 1.048.740,00                 |
| 16   | Boca de B S T C Ø 0,80 | UD   | 14                      | 40.920,62         | 572.888,68               | 06                        | - 245.523,72               | 08                          | 327.364,96                   |
| 17   | B S T C Ø 0,60         | UD   | 12                      | 135.326,24        | 1.623.914,88             | 05                        | - 676.631,20<br>676.634,20 | 07                          | 947.283,68                   |
| 18   | Boca de B S T C Ø 0,60 | UD   | 24                      | 27.906,17         | 669.748,08               | 10                        | - 279.061,70               | 14                          | 390.686,38                   |
| 19   | B D T C Ø 1,00         | UD   | 03                      | 631.902,11        | 1.895.706,33             | 0                         | 0                          | 03                          | 1.895.706,33                 |
| 20   | Boca de B D T C Ø 1,00 | UD   | 06                      | 97.456,95         | 584.741,70               | 0                         | 0                          | 06                          | 584.741,70                   |
| 21   | Ponte de Madeira       | M1   | 100                     | 283.924,44        | 28.392.444,00            | 52                        | -14.764.070,88             | 48,00                       | 13.628.373,12                |
| 22   | Caixão de Aterro       | m2   | 300                     | 10.533,33         | 3.159.999,00             | 148,8                     | - 1.567.359,51             | 151,20                      | 1.592.639,49                 |
|      |                        |      |                         |                   |                          |                           |                            |                             |                              |
|      |                        |      |                         |                   |                          |                           |                            |                             |                              |
|      |                        |      |                         |                   |                          |                           |                            |                             |                              |
|      |                        |      |                         |                   |                          |                           |                            |                             |                              |
|      |                        |      |                         |                   | 107.423.000,00           |                           | +26.855.749,10             |                             | 134.278.749,10               |

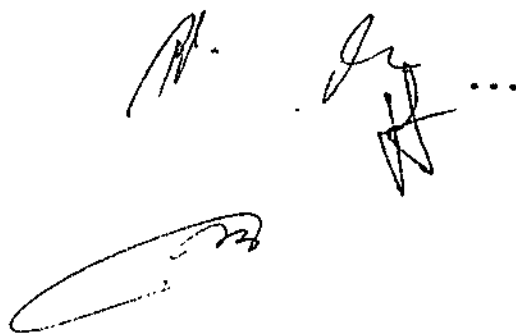
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 63/83, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMATERCONI - TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1984), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, Inscrição Estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a firma TERCONI - Terraplanagem Construções e Obras Ltda, com CGC/MF nº 03.772.910/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 512.000.12071/004, com sede à Av. Cuiabá, 612, Rondonópolis-MT, neste ato representada por seu Diretor Dr. PEDRO LUIZ ARAÚJO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, carteira de identidade RG nº 416.808/SSP/MT, CPF nº 008.441.876/15, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o segundo Termo Aditivo e de Ratificação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação com base no Processo nº 4.219/84, Protocolado sob o número 4.461/84, de 02.07.84, e tem por objeto modificar as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato de Empreitada nº 63/83, firmado em 08.11.83, que passam a vigorar com a seguinte redação:

The block contains several handwritten signatures and initials. At the top right, there are two distinct signatures, one of which appears to be 'Jr' followed by a flourish. Below these, there are more initials and a large, sweeping signature at the bottom center.

"CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA se obriga a prestar à CONTRATANTE os serviços e executar obras de complementação do Melhoramento de Estradas Municipais nos Municípios de Rio Branco e Salto do Céu, assim discriminados:

Lote 02 (dois)- Trechos: 5ª Seção/Lageado ,  
Entº MT-170/Mirassolzinho /  
Vila Progresso e Lageado/ Sitiantes, município de Salto do Céu, numa extensão de 30,00 km.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

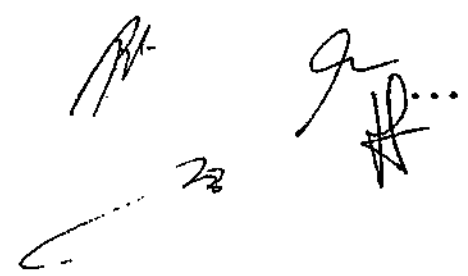
O Valor aqui estipulado é de:

Lote 02 (dois) - R\$ 134.278.749,10 (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e nove cruzeiros e dez centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contraria este documento, integrando-se a ele este Segundo Termo Aditivo e de Ratificação, e o Processo nº 4.219/84, independente de sua transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de

Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and a signature that appears to be 'J...'. There is also a handwritten '22' and a checkmark-like mark.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá, 05 de julho de 1984.

CONTRATANTE:

  
GUSTAVO ARRUDA

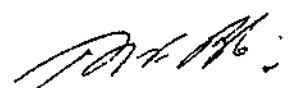
Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457/68

  
MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551-20

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.786-00

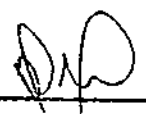
CONTRATADA:

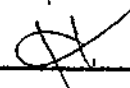
  
PEDRO LUIZ DE ARAÚJO

Diretor

CPF nº 008.441.876-15

TESTEMUNHAS:

1 

2 

ECCS/dlfc.

TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

REF: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 63/83

OBRA: MELHORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

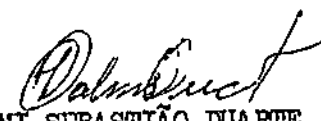
Aos dias do mês de Agosto de 1.984, dirigiram-se ao local dos serviços, os Engenheiros da SUDECO, COORDENAÇÃO ESTADUAL - PDRI-MT e CODEMAT, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula Primeira do Contrato de Empreitada nº: 63/83, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e a firma / TERCONI - TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA'S em 08/11/83.

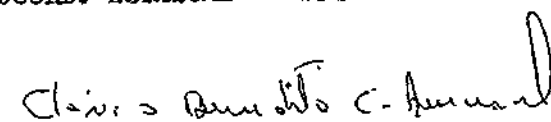
Verificados os Serviços em função do teor do Contrato de Empreitada, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executados e concluídos as obras do Contrato de Empreitada, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-Mt., de Agosto de 1.984

  
NELO E. BALESTRA FILHO  
SUDECO

  
DJALMI SEBASTIÃO DUARTE  
COORD. ESTADUAL - PDRI-MT

  
CLOVIS BENEDITO C. DO AMARAL  
ENGº FISCAL DO POLONOROESTE

VISTO:

  
ALEXANDRE DEMIDOFF  
COORD. DO POLONOROESTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 63/83, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA TERCONI-TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA.

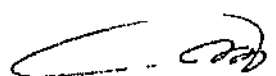
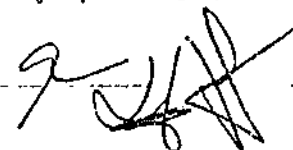
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, Inscrição Estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a firma TERCONI-TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA., com CGC/MF nº 03.772.910/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 51200012071/004, com sede à Av. Cuiabá nº 612, Rondonópolis-MT., neste ato representada por seu Diretor Sr. PEDRO LUIZ ARAÚJO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 416.808-SSP/MT., CPF nº 008.441.876/15, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO e de RETIFICAÇÃO, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DESTE TERMO

Decorre o presente Termo Aditivo e de Retificação, com base no processo nº 837/84, protocolado sob o nº 871/84, de 03.02.84, e tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Contrato de Empreitada nº 63/83, firmado em 08.11.83, modificando assim a sua Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO"

O prazo para a execução dos serviços é de 08 (oito) meses, contados (10) dez dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, que a expedirá na data da assinatura do presente".



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CLÁUSULA SEGUNDA - DESTE TERMO

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Retificação e o Processo nº 837/84, independente de sua transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

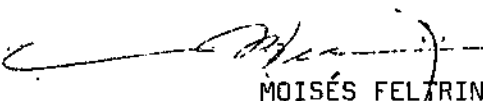
Cuiabá, 27 de Fevereiro de 1.984.

CONTRATANTE:

  
GUSTAVO ARRUDA

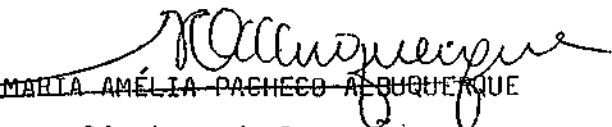
Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457-68

  
MOISÉS FELTRIN

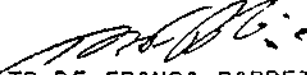
Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551-20

  
MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE

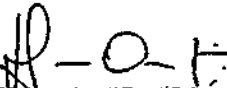
Diretora de Operações

CPF nº 001.726.431-72

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.766-00

  
PEDRO LUIZ ARAÚJO

Diretor

CPF nº 008.441.876/15

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1. ....

2. ....

ECCS/saf1.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 63/83, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA TERCONI-TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA.

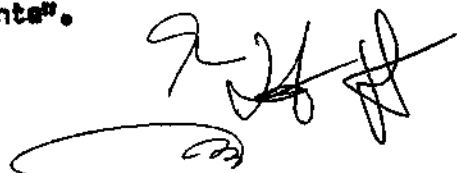
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, Inscrição Estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a firma TERCONI-TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA., com CGC/MF nº 03.772.910/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 51200012071/004, com sede à Av. Cuiabá nº 612, Rondonópolis-MT., neste ato representada por seu Diretor Sr. PEDRO LUIZ ARAÚJO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 416.808-SSP/MT., CPF nº 008.441.876/15, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO e de RETIFICAÇÃO, mediante as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DESTE TERMO

Decorre o presente Termo Aditivo e de Retificação, com base no processo nº 837/84, protocolado sob o nº 871/84, de 03.02.84, e tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Contrato de Empreitada nº 63/83, firmado em 08.11.83, modificando assim a sua Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo para a execução dos serviços é de 08 (oito) meses, contados (10) dez dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, que a expedirá na data da assinatura do presente".



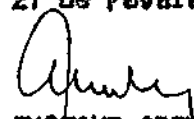
CLÁUSULA SEGUNDA - DESTE TERMO

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidos, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação e o Processo nº 837/84, independente de sua transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias do igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 1.984.

CONTRATANTE:

  
GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457-68

  
MOISÉS FELTRIN

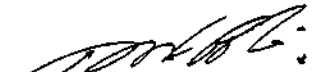
Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551-20

  
MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE

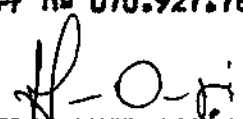
Diretora de Operações

CPF nº 001.726.431-72

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.766-00

  
PEDRO LUIZ ARAÚJO

Diretor

CPF nº 008.441.876/15

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1.....

2.....

ECCS/saf1.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEM

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

| DE                        | PARA                 | DATA     | Nº da CI |
|---------------------------|----------------------|----------|----------|
| CLOVIS BENEDITO C. AMARAL | COORDENADOR DE CAMPO | 30.08.84 | 193      |

### ASSUNTO:

Prazado Senhor

Através do presente, estamos encaminhando, a V.Sª., Medição e Relatório técnico dos serviços de melhoramento de estradas municipais do município de Salto do Céu, referente o Contrato nº 39/84 de 03.07/84.

Sendo só para o memento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

CLOVIS BENEDITO C. AMARAL

Engº. Fiscal do Polonoroeste

ENVIADO POR:

CLOVIS BENEDITO C. AMARAL

DESTINADA A:

GILMAR GEMIN CIPRIANO

RECEBIDA

EM

30/08/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT.  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MATO GROSSO

Protocolo  
P.S. N° 4  
1983

MUNICÍPIO: DE SALTO DO CUI

OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

TRECHO: ENT 5ª SEÇÃO / LAGEADO, ENT 170 / MIRASSOLZINHO / VILA PROGRESSO / LAGEADO / SITIANTES

EXTENSÃO 30,00 KM

DATA INICIO 08/11/1.983

REF: TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 63/83

INICIO DA OBRA:

PRAZO INICIAL: 180

08/11/83

Dias

PRazo FINAL: 270 Dias

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO              | UNID | QUANTIDADE (INICIAL) | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL (INICIAL) | QUANTIDADE (ADICIONAL) | PREÇO TOTAL (ADITADO) + | QUANTIDADE (C/T. ADITIVO) | PREÇO TOTAL (C/T. ADITIVO) |
|------|----------------------------|------|----------------------|----------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 1    | Desmatamento               | m2   | 307.000,00           | 30,43          | 9.342.010,00          | 65.800,00              | + 2.002.294,00          | 372.800,00                | 11.344.304,00              |
| 2    | Tso. Carg. Transp. DMT 100 | m3   | 35.732,37            | 338,95         | 12.111.486,82         | 49.926,53              | +16.922.595,64          | 85.658,895                | 29.034.082,46              |
| 3    | Eso. Carg. Transp. DMT 200 | m3   | 15.600,00            | 477,78         | 7.453.368,00          | 24.524,97              | +11.717.536,22          | 40.124,963                | 19.170.904,22              |
| 4    | Compactação de Aterro      | m3   | 19.460,00            | 216,26         | 4.208.419,60          | 12.947,47              | + 2.800.019,56          | 32.407,47                 | 7.008.439,16               |
| 5    | SEÇÃO PADRÃO               | m2   | 106.652,00           | 25,41          | 2.710.027,32          | 12.362,00              | - 314.118,42            | 94.290,00                 | 2.395.908,90               |
| 6    | Compact. Seção Padrão      | m2   | 106.652,00           | 16,78          | 1.789.620,56          | 12.362,00              | - 207.431,36            | 94.290,00                 | 1.582.188,20               |
| 7    | Valotas de Proteção        | m3   | 6.822,78             | 219,70         | 1.498.964,77          | 11.960,44              | + 2.627.708,66          | 18.783,22                 | 4.126.673,43               |
| 8    | Tso. Carga Jazida          | m3   | 25.791,92            | 295,70         | 7.626.670,75          | 3.458,08               | + 1.022.554,25          | 29.250,00                 | 8.649.225,00               |
| 9    | Transp. Mat. Jazida        | T/Km | 64.105,75            | 126,99         | 8.140.789,20          | 99.733,25              | +12.665.125,41          | 163.839,00                | 20.805.914,61              |
| 10   | Espalhamento               | m2   | 181.000,00           | 20,72          | 3.750.320,00          | 54.500,00              | - 1.120.249,00          | 126.500,00                | 2.621.080,00               |
| 11   | Compactação                | m3   | 20.741,61            | 157,29         | 3.262.447,84          | 6.038,39               | + 949.778,36            | 26.780,00                 | 4.212.226,20               |
| 12   | Patrolamento               | m2   | 224.123,32           | 4,62           | 1.035.449,70          | 47.023,54              | - 217.248,72            | 177.099,78                | 818.200,98                 |
| 13   | P S T C Ø 1,00             | UD   | 11                   | 388.738,91     | 4.276.128,01          | 07                     | - 2.721.172,37          | 04                        | 1.554.955,64               |

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT.  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MATO GROSSO  
REF: TERM

FLS. 14 *12*

MUNICÍPIO: DE SALTO DO CÉU

OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

GERA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
TRECHO: ENTº 5ª SEÇÃO /LAGEADO, ENTº MT 170/MIRASSOLZINHO/VILA PROGRESSO/LAGEADO/SITIANTES  
EXTENSÃO 30,00 KM

DATA INICIO 08/11/1.983

REF: TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 63/83  
INICIO DA OBRA: 08/11/83  
PRAZO INICIAL: 180 Dias

PRAZO INICIAL: 180 Dias PRAZO FINAL: 270 Dias

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO          | UNID. | QUANTIDADE<br>(INICIAL) | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO TOTAL<br>, (INICIAL) | QUANTIDADE<br>(ADICIONAL) | PREÇO TOTAL<br>(ADITADO) + | QUANTIDADE<br>(C/T.ADITIVO) | PREÇO TOTAL<br>(C/T.ADITIV.) |
|------|------------------------|-------|-------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| 14   | Boca de B S T C Ø 1,00 | UD    | 22                      | 67.389,08         | 1.482.559,76               | 14                        | - 943.447,12               | .08                         | 539.112,64                   |
| 15   | B S T C Ø 0,80         | UD    | 07                      | 262.185,00        | 1.835.295,00               | 03                        | - 786.555,00               | .04                         | 1.048.740,00                 |
| 16   | Boca de D S T C Ø 0,80 | UD    | 14                      | 40.920,62         | 572.888,68                 | 06                        | - 245.523,72               | .08                         | 327.364,96                   |
| 17   | B S T C Ø 0,60         | UD    | 12                      | 135.326,24        | 1.623.914,88               | 05                        | - 676.634,20               | .07                         | 947.283,68                   |
| 18   | Boca de B S T C Ø 0,60 | UD    | 24'                     | 27.906,17         | 669.748,08                 | 10                        | - 279.061,70               | .14                         | 390.686,38                   |
| 19   | B D T C Ø 1,00         | UD    | 03                      | 631.902,11        | 1.895.706,33               | 0                         | 0                          | .03                         | 1.895.706,33                 |
| 20   | Boca de B D T C Ø 1,00 | UD    | 06                      | 97.456,95         | 584.741,70                 | 0                         | 0                          | .06                         | 584.741,70                   |
| 21   | Ponte de Madeira       | M1    | 100                     | 283.924,44        | 28.392.444,00              | 52                        | -14.764.070,88             | .18,00                      | 13.628.373,12                |
| 22   | Caixaão de Aterro      | m2    | 300                     | 10.533,33         | 3.159.999,00               | 148,8                     | - 1.567.359,51             | .151,20                     | 1.592.639,49                 |
|      |                        |       |                         |                   |                            |                           |                            |                             |                              |
|      |                        |       |                         |                   |                            |                           |                            |                             |                              |
|      |                        |       |                         |                   |                            |                           |                            |                             |                              |
|      |                        |       |                         |                   |                            |                           |                            |                             |                              |
|      |                        |       |                         |                   |                            |                           |                            |                             |                              |
|      |                        |       |                         |                   |                            |                           | +26.855.749,10             |                             | 134.278.749,10               |



C O D E M A T

Processo  
S.E. Nº 12  
Interesse

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.219/84 DE 02 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Assessoria Jurídica para  
providenciar Termo Aditivo para  
apreciação e aprovação da  
Leitura em 03/07/84  
Amelior

À Sra. Eliana Conia Cícero de Sá  
Encaminhado a V. Sa. para  
análise na presente documentação e elaborar  
Termo Aditivo para apreciação da Leitura.  
Leda Batta  
Chefe da Assessoria Jurídica  
Em 03/07/84.

À Chefe da Assessoria Jurídica  
Em atendimento e solicitação  
constante do Despacho encaminhado  
por V. Sig. devolvo o presente com  
o minuta do Termo Aditivo para  
Em 05/07/84

As  
S. S. Auxiliares

Para apreciação de V. Sa.,  
encaminhamos em anexo o Termo Aditivo  
e de Ratificação, devidamente elaborado.

Walter Batta

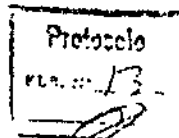
Chf. da Ass. Jurídica  
Em 09/07/84.

As S. S. Auxiliares

Para providências conforme orienta-  
ção do Sr. Presidente

27/07/84.

Wlaurys.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 63/83, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA TERCONI-TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA.

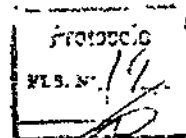
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de um mil, novecentos e oitenta e quatro (1.984), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, Inscrição Estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a firma TERCONI-TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA., com CGC/MF nº 03.772.910/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 51200012071/004, com sede à Av. Cuiabá nº 612, Rondonópolis-MT., neste ato representada por seu Diretor Sr. PEDRO LUIZ ARAÚJO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 416.808-SSP/MT., CPF nº 008.441.876/15, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO e de RATIFICAÇÃO, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DESTE TERMO

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação, em base no processo nº 837/84, protocolado sob o nº 871/84, de 03.02.84, e tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Contrato de Empreitada nº 63/83, firmado em 08.11.83, modificando assim a sua Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO"

O prazo para a execução dos serviços é de 08 (oito) meses, contados (10) dez dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, que a expedirá na data da assinatura do presente".



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - DESTE TERMO

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidos, exceto na que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação e o Processo nº 037/84, independente de sua transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 1.984.

CONTRATANTE:

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

CPF nº 001.726.461-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA:

PEDRO LUIZ ARAÚJO

Diretor

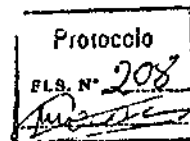
CPF nº 000.441.876/15

TESTEMUNHAS:

1.....

2.....

LECS/parl.



**QUADRO - RESUMO DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84**

| DISCRIMINAÇÃO                      | cr\$ <i>80</i> |
|------------------------------------|----------------|
| TERRAPLENAGEM                      | 80.375.765,00  |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 44.166.462,00  |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 32.230.751,85  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            | 14.361.694,44  |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |                |
| TOTAL                              | 171.134.673,29 |

MUNICÍPIO : RIO BRANCO  
TRECHO : RIO BRANCO/CORGÃO  
LOTE Nº : 04

RESUMO DOS PREÇOS

*Caro*

## TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 03 / 84

MUNICÍPIO: RIO BRANCO  
 TRECHO: RIO BRANCO / CORGÃO  
 EXTENSÃO: 15 Km

| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO                                                                   | UNIDADE        | QUANTIDADE | P R E Ç O (Cr.) |                                                                         |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|
|       |                                                                                 |                |            | PREVISTO        | PROPOSTO                                                                |
| 1.0.0 | <u>TERRAPLANAGEM</u>                                                            |                |            |                 |                                                                         |
| 1.1.0 | Desmatamento, Cestacamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo | m <sup>2</sup> | 270.000,00 | 51,52           | 54,09 ( cinquenta e quatro cruzeiros e nove centavos)                   |
| 1.2.0 | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria                       |                |            |                 |                                                                         |
| 1.2.1 | DMT até 100 m                                                                   | m <sup>3</sup> | 42.000,000 | 754,52          | 792,22 ( setecentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e dois centavos) |
| 1.2.2 | DMT de 200 m                                                                    | m <sup>3</sup> | 10.500,000 | 868,08          | 911,48 (novecentos e onze cruzeiros e quarenta e oito centavos)         |
| 1.2.3 | Compactação de aterro                                                           | m <sup>3</sup> | 15.750,000 | 481,36          | 505,42 ( quinhentos e cinco cruzeiros quarenta e dois centavos)         |
| 1.3.0 | Seção Padrão                                                                    | m <sup>2</sup> | 70.000,00  | 84,79           | 89,02 ( oitenta e nove cruzeiros e dois centavos)                       |
| 1.3.1 | Compactação de seção Padrão                                                     | m <sup>2</sup> | 70.000,00  | 55,99           | 58,78 ( cinquenta e oito cruzeiros e setenta e oito centavos)           |
| 1.4.0 | Valetas de proteção e saída de água                                             | m <sup>3</sup> | 9.000,000  | 489,03          | 513,48 ( quinhentos e treze cruzeiros e quarenta e oito centavos)       |

Cbã 10 / 05 / 84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

Terraplenagem Pavimentação Rodovia L1 1.

Protocolo  
Nº 10  
210

MUNICÍPIO: RIO BRANCO  
TRECHO: RIO BRANCO / CORGÃO  
EXTENSÃO: 15 Km

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 03 / 84

| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE             | QUANTIDADE | P R E Ç O (Cr) |                                                                                                              |
|-------|---------------------------------------------|---------------------|------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       |                                             |                     |            | PREVISTO       | PROPOSTO                                                                                                     |
| 2.0.0 | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                |                     |            |                |                                                                                                              |
| 2.1.0 | Escavação e carga de material jazida        | m <sup>3</sup>      | 11.700,00  | 658,22         | 691,13 ( seiscientos e noventa e um cruzeiro e treze centavos)                                               |
| 2.2.0 | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> X km | 58.500,000 | 456,60         | 479,43 ( quatrocentos e setenta e nove e quarenta e três centavos)                                           |
| 2.3.0 | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>      | 75.000,00  | 46,05          | 48,35 ( quarenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos)                                                 |
| 2.4.0 | Compactação                                 | m <sup>3</sup>      | 9.360,00   | 350,10         | 367,60 ( trezentos e secenta e sete cruzeiros e secenta centavos)                                            |
| 2.5.0 | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>      | 90.000,00  | 10,23          | 10,74 ( dez cruzeiros e setenta e quatro centavos)                                                           |
| 3.0.0 | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                     |            |                |                                                                                                              |
| 3.1.0 | BSTC - Ø 1,00 m ( seção de 7,00 m           | ud                  | 17         | 865.415,25     | 908.686,01 (novecentos e oito mil seiscientos e oitenta e seis cruzeiros e um centavo)                       |
| 3.2.0 | Boca de BSTC - Ø 1.00m                      | ud                  | 34         | 150.022,42     | 157.523,54 ( cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) |

Cbá 10 / 05 / 84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

Terraplenagem Pavimentação Rodoviária Ltda.

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 03 / 84

MUNICÍPIO: RIO BRANCO  
TRECHO: RIO BRANCO / CORGÃO  
EXTENSÃO: 15 Km

| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO                          | UNIDADE | QUANTIDADE | P R E Ç O (Cr\$) |                                                                                                     |
|-------|----------------------------------------|---------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       |                                        |         |            | PREVISTO         | PROPOSTO                                                                                            |
| 3.3.0 | BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)      | ud      | 07         | 583.679,32       | 612.863,28 (seiscentos e doze mil oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos)    |
| 3.4.0 | Boca de BSTC - Ø 0,80m                 | ud      | 14         | 91.098,00        | 95.652,90 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa centavos)          |
| 3.5.0 | BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)      | ud      |            |                  |                                                                                                     |
| 3.6.0 | Boca de BSTC - Ø,60 m                  | ud      |            |                  |                                                                                                     |
| 3.7.0 | BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)      | ud      | 03         | 1.406.748,63     | 1.477.086,06 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil oitenta e seis cruzeiros e seis centavos) |
| 3.8.0 | Boca de BDTC - Ø 1.00 m                | ud      | 06         | 216,959,94       | 227.807,93 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e sete cruzeiros e noventa e três centavos)      |
| 3,90  | Ponte de madeira com vigamento simples | ml      | 20,00      | 583,325,18       | 612.491,43 (seiscentos e doze mil quatrocentos e noventa e um cruzeiros e quarenta e três centavos) |

Cbá 10/05/84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

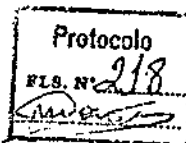
Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltd.

| ITEM                                                                                                                                                     | DISCRIMINAÇÃO    | UNIDADE        | QUANTIDADE | P R E Ç O (Cr) |                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                          |                  |                |            | PREVISTO       | PROPOSTO                                                                                   |
| 3.10.0                                                                                                                                                   | Caixão de aterro | m <sup>2</sup> | 63,00      | 31.925,41      | 33.521,00 ( trinta e três mil quinhentos e vinte e um cruzeiros e setenta e oito centavos) |
| TOTAL GERAL R\$ 171.134.673,29 ( cento e setenta e um milhão cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e três. cruzeiros e vinte e nove centavos) |                  |                |            |                |                                                                                            |

cbà 10 / 05 / 84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

  
Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.



**QUADRO - RESUMO DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84**

| DISCRIMINAÇÃO                      | Cr\$           |
|------------------------------------|----------------|
| TERRAPLENAGEM                      | 60.459.342,00  |
| REVESTIMENTO PRIMARIO              | 29.444.308,00  |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 22.691.528,94  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            | 14.361.694,44  |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |                |
| TOTAL                              | 126.956.873,38 |

MUNICÍPIO : SALTO DO CEU

TRECHO : VILA PROGRESSO/RIO BRANQUINHO

LOTE Nº : 04

RESUMO DOS PREÇOS

TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 03/ 84

MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU  
TRECHO: VILA PROGRESSO/ RIO DO ANQUINHO  
EXTENSÃO: 10Km

| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO                                                                  | UNIDADE        | QUANTIDADE | P R E Ç O (Cr\$) |                                                                        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|------------------|------------------------------------------------------------------------|
|       |                                                                                |                |            | PREVISTO         | PROPOSTO                                                               |
| 1.0.0 | Terraplenagem                                                                  |                |            |                  |                                                                        |
| 1.1.0 | Desmatamento, cestocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo | m <sup>2</sup> | 190.000,00 | 51,52            | 54,09 (cinquenta e quatro cruzeiros e nove centavos)                   |
| 1.2.0 | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria                      |                |            |                  |                                                                        |
| 1.2.1 | DMT até 100m                                                                   | m <sup>3</sup> | 31.500,00  | 754,50           | 792,22 (setecentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e dois centavos) |
| 1.2.2 | DMT de 200m                                                                    | m <sup>3</sup> | 10.500,00  | 868,08           | 911,48 (novecentos e onze cruzeiros e quarenta e oito centavos)        |
| 1.2.3 | Compactação de aterro                                                          | m <sup>3</sup> | 12.600,00  | 481,36           | 505,42 (quinhentos e cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos)       |
| 1.3.0 | Seção Padrão                                                                   | m <sup>2</sup> | 42.000,00  | 84,79            | 89,02 (oitenta e nove cruzeiros e dois centavos)                       |
| 1.3.1 | Compactação de Seção Padrão                                                    | m <sup>2</sup> | 42.000,00  | 55,99            | 58,78 (cinquenta e oito cruzeiros e setenta e oito centavos)           |
| 1.4.0 | Valetas de proteção e saída de água com máquina                                | m <sup>3</sup> | 6.000,00   | 489,03           | 513,48 (quinhentos e treze cruzeiros e quarenta e oito centavos)       |

Cbã 10/05/84

Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda

Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.

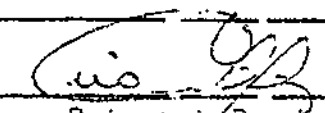
## TOMADA DE PREÇOS EDITAL 03 / 84

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO OESTE  
 TRECHO: VILA PROGRESSO / RIO BRANQUINHO  
 EXTENSÃO: 10 km

| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE             | QUANTIDADE | P R E Ç O (Cr.) |                                                                                                              |
|-------|---------------------------------------------|---------------------|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       |                                             |                     |            | PREVISTO        | PROPOSTO                                                                                                     |
| 2.0.0 | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                |                     |            |                 |                                                                                                              |
| 2.1.0 | Escavação e carga de material de jazida     | m <sup>3</sup>      | 7.800,00   | 658,22          | 691,13 ( seiscientos e noventa e um cruzeiro e treze centavos)                                               |
| 2.2.0 | Transporte de material de jazida            | m <sup>3</sup> X Km | 39.000,000 | 456,60          | 479,43 ( quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e três centavos)                                 |
| 2.3.0 | Espalhamento                                | m <sup>2</sup>      | 50.000,00  | 46,05           | 48,35 ( quarenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos)                                                 |
| 2.4.0 | Compactação                                 | m <sup>3</sup>      | 6.240,000  | 350,10          | 367,60 ( trezentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos)                                          |
| 2.5.0 | Patrolamento                                | m <sup>2</sup>      | 60.000,00  | 10,23           | 10,74 ( dez cruzeiros e setenta e quatro centavos)                                                           |
| 3.0.0 | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                     |            |                 |                                                                                                              |
| 3.1.0 | BSTC - Ø,1,00 m ( seção de 7,00 m)          | ud                  | 16         | 565.415,25      | 908.686,01 ( novecentos e oito mil seicentos e oitenta e seis cruzeiros e um centavo)                        |
| 3.2.0 | Boca de BSTC - Ø 1,00m                      | ud                  | 20         | 150.022,42      | 157.523,54 ( cento e cinquenta e sete mil* quinhentos e vinte e três cruzeiro e cinquenta e quatro centavos) |

Cba 16 /05-/84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

  
 Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.

| ITEM                                                                                                                                                           | DISCRIMINAÇÃO                                  | UNIDADE | QUANTIDADE | P R E Ç O (Cr\$) |                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                |                                                |         |            | PREVISTO         | PROPOSTO                                                                                             |
| 3.3.0                                                                                                                                                          | BSTC - $\varnothing$ 0,80 m ( seção de 7,00)   | ud      | 13         | 583.679,32       | 612.863,28 ( seiscentos e doze mil e oitocentos e sessenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos) |
| 3.4.0                                                                                                                                                          | Boca de BSTC - $\varnothing$ 0,80 m            | ud      | 26         | 91.098,00        | 95.652,90 (noventa e cinco mil seicentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa centavos)            |
| 3.5.0                                                                                                                                                          | BSTC - $\varnothing$ 0,60 m (seção de 7,00 m ) | ud      |            |                  |                                                                                                      |
| 3.6.0                                                                                                                                                          | Boca de BSTC - $\varnothing$ 0,60 m            | ud      |            |                  |                                                                                                      |
| 3.7.0                                                                                                                                                          | BDTC - $\varnothing$ 1,00 m (seção de 7,00 m)  | ud      |            |                  |                                                                                                      |
| 3.8.0                                                                                                                                                          | Boca de BDTC - $\varnothing$ 1,00 m            | ud      |            |                  |                                                                                                      |
| 3.9.0                                                                                                                                                          | Ponte de madeira com vigamento simples         | m       | 20,00      | 583.325,18       | 612.491,43 ( seiscentos e doze mil quatrocentos e noventa e um cruzeiro e quarenta e três centavos)  |
| 3.10.0                                                                                                                                                         | caixão de aterro                               | m2      | 63,00      | 31.925,41        | 33.521,68 ( trinta e três mil quinhentos e vinte e um cruzeiro e sessenta e oito centavos)           |
| TOTAL GERAL R\$ 126.956.873,38 (cento e vinte e seis milhões novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e três cruzeiros e trinta e oito centavos) |                                                |         |            |                  |                                                                                                      |

cda 10 /05/84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.

RELATORIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCAL: MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU

TRECHO: ENT: 5ª SEÇÃO / LAGEADO

SUB-TRECHO I - ENTª MT 170/MIRASSOLZINHO/V. PROGRESSO

SUB-TRECHO II - LAGEADO/SITIANTES

OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

REFERENCIA (Nº DE ORDEM): 4ª MEDIÇÃO FINAL

EMPREITEIRA: TERCONI - TERRAPLANAGEM CONST. OBRAS LTDA

1.0.0 - TERRAPLANAGEM

1.1.0 - Desmatamento, destocamento, limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo

Nesta Medição

Estaca 0 (Zero) a Estaca 224

$(20,00 \times 11.200,00) = 224.000,00 \text{ M}^2$

da Estaca 0 (Zero) a 300

$(5,52 \times 15.000,00) = 82.800,00 \text{ M}^2$

Total = 306.800,00 M<sup>2</sup>

1.2.1 - Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria (DMT - 100)

da Estaca 60+24,00 a Estaca 224

Volume: 91.836.992 M<sup>3</sup>

OBS: no volume de material DMT 100 M, foi feito serviços causados pelos danos das chuvas, bem como retirada de material orgânico, já está computado o fator da correção 1.15

1.2.2 - Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria (DMT - 200)

Estaca 0 (Zero) a Estaca 60+24,00 M

Volume: 43.462.545 M<sup>3</sup>

1.2.3 - Compactação de Aterro

Nesta Medição 30% dos itens 1.2.1 e 1.2.2

Volume: 40.788,422 M<sup>3</sup>

1.3.0 - Seção Padrão

Estaca 0 (Zero) a Estaca 269+20

$(7,00 \times 13.470,00) = 94.290,00$

1.3.1 - Compactação de seção padrão

100% da Seção Padrão

Total: 94.290,00 M<sup>2</sup>

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1.4.0 = Valeta de Proteção

Estaca 0 (Zero) a Estaca 224

$$(0,75 \times 40,00 \times 626,10) = 18.783,22 \text{ M3}$$

$$\text{Volume} = 18.783,22 \text{ M3}$$

✓ 2.0.0 - REVESTIMENTO PRIMARIO

2.1.0 - Escavação e carga de material de jazida

Estaca 0 (Zero) a Estaca 224

$$(11.000,00 \times 5,00 \times 0,20 \times 1,30) = 14.300,00 \text{ M3}$$

Estaca 0 (Zero) a Estaca 230

$$(11.000,00 \times 5,00 \times 0,20 \times 1,30) = 14.300,00 \text{ M3}$$

$$\text{Total} = 29.250,00 \text{ M2}$$

OBS: No volume de material, revestimento primario, foi feito devidos os danos causados pelo periodo intico de chuva, e ja considerado o fator de/ empolamento de 1,30

2.2.0 - Transporte de material de jazida

Estaca 0 (Zero) a Estaca (224)

Estaca 0 (Zero) a Estaca 300

$$\text{Total} = 163.839,00 \text{ T/KM}$$

2.3.0 - Espalhamento

Estaca 0 (Zero) a Estaca 223+14

Estaca 0 (Zero) a Estaca 220

$$(25.300,00 \times 5,00) = 126.500,00 \text{ M2}$$

2.4.0 - Compactação

Estaca 0 (Zero) á Estaca 224

Estaca 0 (Zero) a Estaca 300

$$\text{Volume} = 26.780,00 \text{ M3}$$

OBS: 80% do volume do Item 2.1.0

2.5.0 - Patrolamento

Estaca 0 (Zero) a Estaca 224

Estaca 0 (Zero) a Estaca 220

$$\text{Total} = 177.099,78 \text{ M2}$$

3.0.0 - OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS

3.1.0 - B D T C Ø 1,00

Estacas, 62,20,172

UD = 03 linhas

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

3.2.0 - Boca de B D T C  $\phi$  1,00

UD = 06 Bocas

3.3.0 - B S T C  $\phi$  0,80

Estacas, 64,144,208,220

UD = 04 linhas

3.4.0 - Boca de B S T C  $\phi$  0,80

UD = 08 bocas

3.5.0 - B S T C  $\phi$  0,60

Estacas 04,16,18,24,32,102,152

UD = 07 linhas

3.6.0 - Boca de B S T C  $\phi$  0,60

UD = 14 bocas

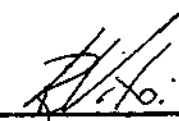
3.7.0 - Ponte de Madeira

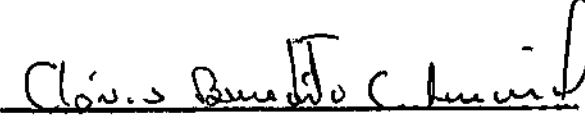
Estacas 43+26,00 e 195+38,00

Extensão = 36,00 M

3.8.0 - Caixaõ de Aterro

Soma: 151,20 M2

  
\_\_\_\_\_  
= LICÉU BORRALHO NETO =  
= TÉCNICO EM ESTRADAS =  
= MEMBRO FISCAL DO POLONOROESTE =

  
\_\_\_\_\_  
= CLOVIS BENEDITO C. DO AMARAL  
= ENGº FISCAL = DO POLONOROESTE

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCAL: MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU.

TRECHO: ENT<sup>o</sup> 5<sup>a</sup> SEÇÃO/LAGEADO

SUB TRECHO 1, ENT<sup>o</sup> MT 170/MIRASSOLZINHO/V. PROGRESSO

SUB TRECHO 11, LAGEADO/SITIANTES

OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA (N<sup>o</sup> DE ORDEM): 3<sup>a</sup> MEDIÇÃO

EMPREITEIRA: TERCONI - TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA

1.0.0 - TERRAPLANAGEM

1.1.0 - Desmatamento, Destocamento, Limpeza de Faixa de Domínio e Caixa de Empréstimo

Nesta Medição da Estaca 0 (Zero) à Estaca 224

$(20,00 \times 11.200,00) = 224.000,00 \text{ m}^2$

da Estaca 0 (Zero) à 300

$(5,52 \times 15.000,00) = 82.800,00 \text{ m}^2$

Total = 306.800,00 m<sup>2</sup>

1.2.1 - Escavação, Carga e Transporte de Material 1<sup>a</sup> Categoria (DMT - 100 m)

Nesta Medição da Estaca 60+24,00 à Estaca 224

Volume = 60.347.490 m<sup>3</sup>

Volume Orgânico 25.311.405 m<sup>3</sup>

e Serviços Refeito 85.658.875

1.2.2 - Escavação, Carga e Transporte de Material 1<sup>a</sup> Categoria (DMT - 200 m)

Nesta Medição da Estaca 0 (Zero) à Estaca 60+24,00 m

Volume = 40.124,963 m<sup>3</sup>

Obs. O Acréscimo ao volume p/ o DMT de 100 m foi devido a Serviços defeituosos causados pelos danos das Chuvas, bem como Retirada de Material Orgânico; já está Empolado o fator de correção 1,15

1.2.3 - Compactação de Aterro

Nesta Medição 30% dos Itens 1.2.1 e 1.2.2

Volume = 32.407,47 m<sup>3</sup>

1.3.0 - Seção Padrão

Nesta Medição da Estaca 0 (Zero) á 269+20,00

$(7,00 \times 13.470,00) = 94.290,00 \text{ m}^2$

1.3.1 - Compactação da Seção Padrão

Nesta Medição

100% da Seção Padrão

Total  $\text{m}^2 = 94.290,00 \text{ m}^2$

1.4.0 - Valeta de Proteção

Nesta Medição da Estaca 0 (Zero) á Estaca 224

$(0,75 \times 40,00 \times 626,10) = 18.783,22 \text{ m}^3$

Volume = 18.783,22  $\text{m}^3$

2.0.0 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

2.1.0 - Escavação e Carga de Material de Jazida

Nesta Medição da Estaca 0 (Zero) á Estaca 224

$(11.000,00 \times 5,00 \times 0,20 \times 1,30) = 14.300,00 \text{ m}^3$

da Estaca 0 (Zero) á Estaca 230

$(11.500,00 \times 5,00 \times 0,20 \times 1,30) = 14.950,00 \text{ m}^3$

Total = 29.250,00  $\text{m}^3$

2.2.0 - Transporte de Material de Jazida

Nesta Medição da Estaca 0 (Zero) á Estaca 224 da Estaca 0 (Zero) á Estaca 300

Total de Transporte = 163.839,00 T/KM

2.3.0 - Espalhamento

Nesta Medição da Estaca 0 (Zero) á 223+14,00 da Estaca 0 (Zero) á 220

$(25.300,00 \times 5,00) = 126.500,00 \text{ m}^2$

2.4.0 - Compactação

Nesta Medição da Estaca 0 (Zero) á Estaca 224 da Estaca 0 (Zero) á Estaca 300

Volume Total = 26.780,00  $\text{m}^3$

Obs. 80% do Volume do Item 2.1.0

2.5.0 - Patrolamento

Nesta Medição da Estaca 0 (Zero) á 224 da Estada 0 (Zero) á 220

Total = 177.099,78  $\text{m}^2$

3.0.0 - OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS

3.1.0 - B D T C Ø 1,00

Nesta Medição

Estacas, 62,20,172

(UD = 03 Linha)

3.2.0 - Boca de B D T C Ø 1,00

Nesta Medição

Estacas 62,70,172

(UD = 06 Boca)

3.3.0 - B S T C Ø 1,00

Nesta Medição

Estacas 29,37,40+25,00,66

(UD = 04 Linhas)

3.4.0 - Boca de B S T C Ø 1,00

Nesta Medição

Estacas 29,37,40+25,00,66

(UD = 08 Bocas)

3.5.0 - B S T C Ø 0,80

Nesta Medição

Estacas 64,144,208,220

(UD = 04 Linhas)

3.6.0 - Boca B S T C Ø 0.80

Nesta Medição

Estacas 64,144,208,220

(UD = 08 Bocas)

3.7.0 - B S T C Ø 0,60

Nesta Medição

Estacas 04,16,18,24,32,102,152

(UD = 07 Linhas)

3.8.0 - Boca B S T C Ø 0,60

Nesta Medição

Estacas 04,16,18,24,82,102,152

(UD = 14 Bocas)

Obs. Todo os corpos de bueirus são de 7,00 m

3.9.0 - Ponte de Madeira e Vigamento Simples

Nesta Medição

Estacas 43+26,00, 195+38,00

Extensão = 36,00 m

4.0.0 - CAIXÃO DE ATERRO

Soma = 151,20 m<sup>2</sup>

*Clovis Benedito C. Amaral*

CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL

ENG. FISCAL DO POLONOROESTE

LÍCIO BORRALHO NETO

MEMBRO FISCAL DO POLONOROESTE (TÉC. ESTRADAS)



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rio Branco

RELATÓRIO

01) Assunto: Estudos e Projetos das Estradas Vicinais no Município de Rio Branco da programação 84/85.

02) Objetivo: Viabilidade Técnica e Econômica das estradas a serem implantadas, conservadas e demais trabalhos de emergências nas estradas relacionadas no programa Polonoroeste PDRI-MT conforme discriminação abaixo:

A) Relação das estradas a serem implantadas e conservadas na Programação 84/85;

|                                                                                              |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| - Rio Branco/Onça II/Alto Pito/Córr. Goiabeira/Ent.º do Trecho Salto do Céu à Cristionópolis | 22 KM |
| - Roncador/Cigarra                                                                           | 17 KM |
| - Ent.º MT 175/Curral Velho                                                                  | 15 KM |
| TOTAL                                                                                        | 54 KM |

B) Relação das estradas municipais relacionadas para possíveis trabalhos de emergências na programação 84/85.

|                                                                                      |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| - Rio Branco/Fortuna II                                                              | 06,00 KM |
| - Rio Branco/Onça II/Alto Pito/Goiabeira/Ent.º do Trecho Salto do Céu/Cristionópolis | 22,00 KM |
| - Ent.º MT 175/Curral Velho                                                          | 15,00 KM |
| - Rio Branco/Corgão                                                                  | 15,00 KM |
| - Corgão/Baixo Cabaçal                                                               | 14,60 KM |
| - Jibóia/Reserva do Cabaçal                                                          | 10,90 KM |
| - Rio Branco/Córrego do Ouro                                                         | 15,00 KM |
| - Rio Branco/Cigarra                                                                 | 17,00 KM |
| - Rio Branco/Salto das Nuvens                                                        | 16,00 KM |
| - Ent.º Trecho MT 175/Curral Velho à Vila Boa União                                  | 12,00 KM |
| - Ent.º Roncador/6ª Seção à Jibóia                                                   | 05,07 KM |
| - Ent.º MT 406/Bracinho III                                                          | 08,00 KM |



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rio Branco

03) *Desenvolvimento: As estradas relacionadas na Polonoroeste atende na maioria, pequenos produtores com boa produção de diversos tipos de lavouras: arroz feijão, milho, café e outros cereais.*

04) *Conclusão: O objetivo da execução das estradas municipais relacionadas no Polonoroeste no município de Rio Branco é atender o escoamento da produção do pequeno e médio produtor evitando o êxodo rural e estimulando a produção agrícola.*

Rio Branco, 30 de Maio de 1984

*Clovis Benedito C. Amaral*  
CLOVIS BENEDITO C. AMARAL  
Técnico responsável da Área

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

LOCAL: MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU

TRECHO: ENT<sup>a</sup> 5<sup>a</sup> SEÇÃO /LAGEADO

SUB.TRECHO: ENT<sup>a</sup> MT-170/MIRASSOLZINHO/VILA PROGRESSO

OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA (N<sup>o</sup> DE ORDEM) 2<sup>a</sup> (SEGUNDA) MEDIÇÃO

EMPHEITEIRA: TERCONI - TERRAPLANAGEM OBRAS LTDA

PERÍODO: 08/11/1.983 á 15/06/1.984

1.0.0 - TERRAPLANAGEM

1.1.0 - Desmatamento, destocamento, limpeza de faixa de dominio e caixa de empréstimo nesta Medição da Estaca 0 á 224

$(20,00 \times 11.200) = 224.000,00 \text{ m}^2$

da Estaca 0 á 300

$(5,52 \times 15.000,00) = 82.800,00 \text{ m}^2$

Soma = 306.800,00 m<sup>2</sup>

1.2.1 - Escavação, carga e transporte de material 1<sup>a</sup> categoria (DMT = 100 m)

Nesta Medição da Estaca 60+24 á 224

Volume ..... 60.347,49

1.2.2 - Escavação, carga e transporte de material de 1<sup>a</sup> categoria (DMT = 200 m)

Nesta Medição da Estaca 0 á 60+24

Volume ..... 25.113.645 m<sup>3</sup>

1.2.3 - Compactação de Aterro

Nesta Medição 30% do Item 1.2.1 e 1.2.2

Volume ..... 27.904,08

1.3.0 - Seção Padrão

Nesta Medição da Estaca 0 á 250+20

$(7,00 \times 12.520,00) = 87.640,00 \text{ m}^2$

Soma ..... 87.640,00 m<sup>2</sup>

1.4.0 - Valeta de Proteção

Nesta Medição da Estaca 0 á 224

$(0,75 \times 40,00 \times 320,69) = 9.620,70 \text{ m}^3$

Volume ..... 9.620,70 m<sup>3</sup>

2.0.0 - Revestimento Primário

2.1.0 - Escavação e Carga de material de jazida

Nesta Medição da Estaca 0 á 224

$$(11.000,00 \times 5,0 \times 0,20 \times 1,30) = 14.300,00 \text{ m}^3$$

da Estaca D á 230:

$$(11.500,00 \times 5,0 \times 0,20 \times 1,30) = 14.950,00 \text{ m}^3$$

Volume ..... 29.250,00 m<sup>3</sup>

2.2.0 - Transporte de Material de Jazida

Nesta Medição da Estaca 0 á 224

$$(14.300 \times 1,5 \times 3,5) = 75.075,00 \text{ T/Km}$$

da Estaca D á 300

$$(14.885,00 \times 1,5 \times 3,5) = 78.146,25 \text{ T/Km}$$

Soma ..... 153.221,25 T/Km

2.3.0 - Espalhamento

Nesta Medição da Estaca 0 á 223+14,00

$$(11.164,00 \times 5,0) = 55.820,00 \text{ m}^2$$

da Estaca 0 á 220

$$(11.000,00 \times 5,0) = 55.000,00 \text{ m}^2$$

Soma ..... 110.820,00 m<sup>2</sup>

2.4.0 - Compactação

da Estaca 0 á 224

$$80\% 14.300,00 \text{ m}^3$$

da Estaca 0 á 300

$$80\% 14.950,00 \text{ m}^3$$

Volume ..... 23.348,00 m<sup>3</sup>:

2.5.0 - Patrolamento

Nesta Medição da Estaca 0 á 224

$$(11.000,00 \times 7,0) = 77.000,00 \text{ m}^2$$

da Estaca 0 á 220

$$(11.000,00 \times 7,0) = 77.000,00 \text{ m}^2$$

Soma ..... 154.000,00 m<sup>2</sup>

3.0.0 - Obras de Artes Correntes e Especiais

3.1.0 - D D T C  $\phi$  1,00

Nesta Medição

Estacas 62, 70, 172:

(UD = 03 Linhas)

3.2.0 - Boca de B D T C  $\phi$  1,00

Nesta Medição

Estacas 62, 70, 172

(UD = 06 Bocas)

3.3.0 - B S T C  $\phi$  1,00

Nesta Medição

(UD = 04 Linhas)

3.4.0 - Boca B S T C  $\phi$  1,00

Nesta Medição

(UD = 08 Bocas)

3.5.0 - B S T C  $\phi$  0,80

Nesta Medição

Estacas 64, 144, 208, 220

(UD = 04 Linhas)

3.6.0 - Boca B S T C  $\phi$  0,80

Nesta Medição

(UD = 08 Bocas)

3.7.0 - B S T C  $\phi$  0,60

Nesta Medição

Estacas 04, 16, 18, 24, 82, 102, 152

(UD = 07 Linhas)

3.8.0 - Boca B S T C  $\phi$  0,60

Nesta Medição

(UD = 14 Bocas)

3.9.0 - Ponte

Nesta Medição

Estacas 43+26 , 195 + 38

(Extensão = 36,00 m)

4.0.0 - Caixão de Aterro

Soma .....126,00 m2

Clovis Benedito C. Amaral  
CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL  
ENGº FISCAL DO POLONOROESTE

LICIO BORALHO NETO  
MEMBRO FISCAL DO POLONOROESTE (TÉCNICO ESTRADAS)

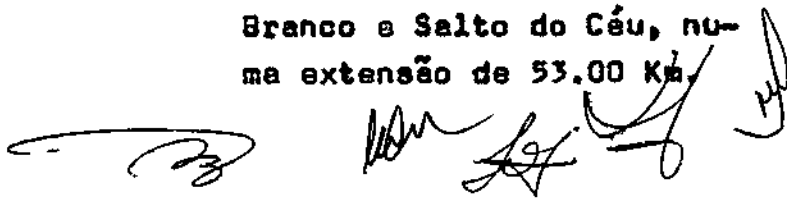
Contrato de Empreitada nº 63/83,  
que entre si fazem e celebram a  
Companhia de Desenvolvimento do  
Estado de Mato Grosso-CODEMAT e  
a firma TERCONI - Terraplenagem,  
Construção e Obras Ltda.

Aos 08 (oito) dias do mês de Novembro do ano  
de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desen-  
volvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia  
mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, Inscrição Estadual  
nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo-CPA-Bloco  
do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste  
ato representada por seus Diretores, doravante denominada simples-  
mente CONTRATANTE e a firma TERCONI - Terraplenagem, Construção e  
Obras Ltda, CGC/MF nº 03.772.910/0001-80, registrada na Junta Comer-  
cial do Estado de MT, sob o nº 51200012071/004, com Sede à Av. ....  
Cuiabá nº 612, Rondonópolis-MT, neste ato representada por seu Dire-  
tor PEDRO LUIZ ARAUJO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Cart.  
Identidade RG nº 416.808-SSP/MT., CPF nº 008.441.876/13, residente  
e domiciliado em Rondonópolis-MT, doravante denominada CONTRATADA,  
resolvem celebrar o presente Contrato de Empreitada, conforme as  
cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA se obriga a prestar à CONTRA-  
TANTE os serviços e executar obras de Complementação do Melhoramen-  
to de Estradas Municipais nos Municípios de Rio Branco e Salto do  
Céu, assim discriminados:

Lote 02 (dois) - Trechos: Roncadôr/6ª Seção  
e Entr MT-170/Mirassolzi-  
nho/Vila Progresso/6ª Se-  
ção, Municípios de Rio  
Branco e Salto do Céu, nu-  
ma extensão de 53.00 Km.



PARÁGRAFO ÚNICO

Os serviços a serem prestados e as obras a serem executadas pela CONTRATADA decorrem da Tomada de Preço-..... CODEMAT- nº 01/83, Processo nº 5.225/83 - Protocolo nº 5.453/83 de 09/09/83 - D.O. de 13/09/83, que contém as especificações técnicas e ainda Processo nº 5.871/83=A e Protocolo nº 6.192/83=A, bem como homologada por Decisão de Diretoria em 03/10/83, com o Comunicado publicado no D.O. de 07/11/83, processos estes que passam a fazer parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo para a execução dos serviços é de seis (06) meses, contados de dez (10) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, que a expedirá na data da assinatura do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

O valor aqui estipulado é de:

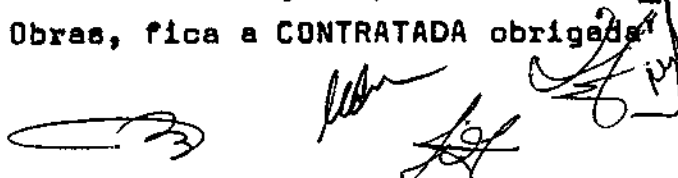
Lote 02 (dois) - R\$ 107.423.000,00 (cento e sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fonte de recursos é a conta do Programa Polonoroeste - PDRI - MT.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso de ocorrer variações para mais ou menos, no decorrer da execução das Obras, fica a CONTRATADA obrigada



a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações de cada item.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

Fica estabelecido que os acréscimo se referirem a Obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecidos nos preços, baseada na metodologia fixada na tabela de custos rodoviários do DERMAT, com preços da data da apresentação da proposta.

### CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento

O pagamento será efetuado de acordo com as medições mensais mediante obediência ao cronograma físico-financeiro, apresentado pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUINTA - Do Reajuste

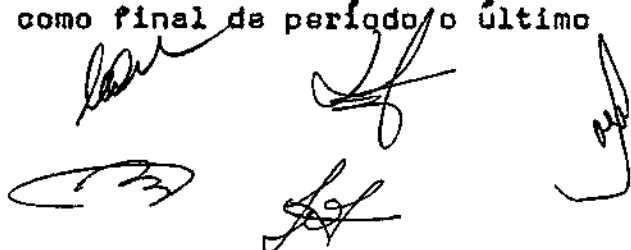
Não haverá reajustamento de preços.

### CLÁUSULA SEXTA - Dos serviços extra-contratuais.

Os serviços extra-contratuais que se fizerem necessários, só serão aceitos com a expressa aprovação da Diretoria da CONTRATANTE, e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente.

### CLÁUSULA SÉTIMA - Das Medições

As medições exceto a inicial e a final, serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período o último dia de cada mês.



PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA tem direito até 02 (duas) avaliações mensais.

CLÁUSULA OITAVA - Da Fiscalização

A CONTRATANTE fiscalizará os serviços e obras executados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - Da Caução

A caução inicial e a caução contratual depositadas pela CONTRATADA na Tesouraria da CONTRATANTE, serão devolvidos sem juros após a assinatura do Termo de Recebimento da Obra pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Capacidade Técnica

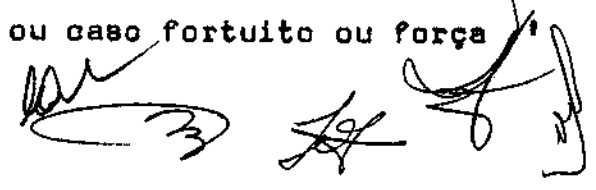
A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, empregados na execução daqui neste contratado, respondendo inclusive por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos e omissões, negligências, imperícias, imprudências, solidariamente aos atos praticados por seus prepostos e empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidirem direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Prorrogação

A CONTRATADA poderá pedir prorrogação do prazo estipulado se verificar a interrupção dos trabalhos, determinados por ato da administração da CONTRATANTE ou caso fortuito ou força maior.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das Penalidades

A CONTRATADA sofrerá multa, correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento), sob o valor deste Contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, sendo que atraso superior a 10 (dez) dias, implicará na rescisão deste, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, respondendo ainda por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Rescisão

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente Contrato, quando:

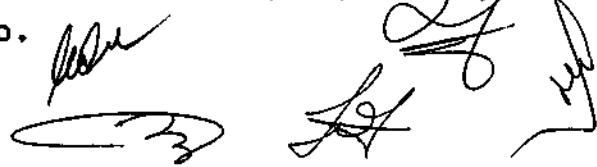
- a) - a fiscalização constatar fraude;
- b) - a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou dissolver-se;
- c) - a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o presente;
- d) - a CONTRATADA desnaturar o objeto deste ajuste, ou deixar de cumprir quaisquer das Cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Cumprimento das Obrigações

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão do Contrato, ficando a parte culpada sujeita ao pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do ajuste, além das outras cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Indenização

Em hipótese alguma a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA ou seus empregados e prepostos indenização por força de legislação trabalhista deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Da Vigência

O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas de registro no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, do presente instrumento, corra as expensas da CONTRATADA.

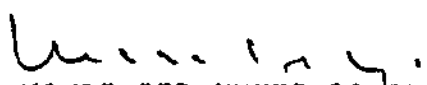
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Do Foro

Fica eleito o foro de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originadas deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

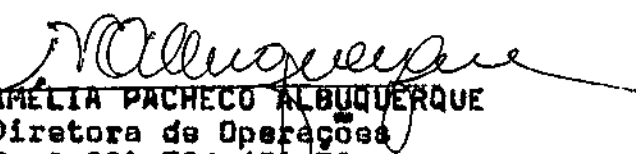
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, no que dão tudo por bom, firme e valioso.

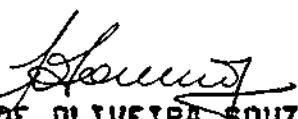
Cuiabá(MT), 08 de Novembro de 1983

CONTRATANTE:

  
MAURO CID NUNES DA CUNHA  
Diretor Presidente  
CPF nº 099.987.487-04

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente  
CPF nº 023.041.551-20

  
MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações  
CPF nº 001.726.431-72

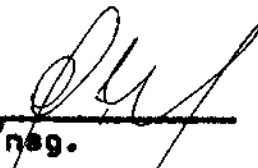
  
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF nº 007.657.081-91

CONTRATADA:

  
PEDRO LUIZ ARAUJO  
Diretor  
CPF nº 008.441.876-15

TESTEMUNHAS:

1.

  
AALV/neg.

2.

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

LOCAL: MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU

TRECHO: ENT<sup>a</sup> 5<sup>a</sup> SEÇÃO /LAGEADO

SUB.TRECHO: ENT<sup>a</sup> MT-170/MIRASSOLZINHO/VILA PROGRESSO

OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA (N<sup>o</sup> DE ORDEM) 2<sup>a</sup> (SEGUNDA) MEDIÇÃO

EMPREITEIRA: TERCONI - TERRAPLANAGEM OBRAS LTDA

PERÍODO: 08/11/1.983 á 15/06/1.984

1.0.0 - TERRAPLANAGEM

1.1.0 - Desmatamento, destocamento, limpeza de faixa de domínio e caixa de empréstimo nesta Medição da Estaca 0 á 224

$(20,00 \times 11.200) = 224.000,00 \text{ m}^2$

da Estaca 0 á 300

$(5,52 \times 15.000,00) = 82.800,00 \text{ m}^2$

Soma = 306.800,00 m<sup>2</sup>

1.2.1 - Escavação, carga e transporte de material 1<sup>a</sup> categoria (DMT = 100 m)

Nesta Medição da Estaca 60+24 á 224

Volume ..... 60.347,49

1.2.2 - Escavação, carga e transporte de material de 1<sup>a</sup> categoria (DMT = 200 m)

Nesta Medição da Estaca 0 á 60+24

Volume ..... 25.113.645 m<sup>3</sup>

1.2.3 - Compactação de Aterro

Nesta Medição 30% do Item 1.2.1 e 1.2.2

Volume ..... 27.904,08

1.3.0 - Seção Padrão

Nesta Medição da Estaca 0 á 250+20

$(7,00 \times 12.520,00) = 87.640,00 \text{ m}^2$

Soma ..... 87.640,00 m<sup>2</sup>

1.4.0 - Valeta de Proteção

Nesta Medição da Estaca 0 á 224

$(0,75 \times 40,00 \times 320,69) = 9.620,70 \text{ m}^3$

Volume ..... 9.620,70 m<sup>3</sup>

2.0.0 - Revestimento Primário

## 2.1.0 - Escavação e Carga de material de jazida

Nesta Medição da Estaca 0 á 224

$$(11.000,00 \times 5,0 \times 0,20 \times 1,30) = 14.300,00 \text{ m}^3$$

da Estaca D á 230:

$$(11.500,00 \times 5,0 \times 0,20 \times 1,30) = 14.950,00 \text{ m}^3$$

Volume ..... 29.250,00 m<sup>3</sup>

## 2.2.0 - Transporte de Material de Jazida

Nesta Medição da Estaca 0 á 224

$$(14.300 \times 1,5 \times 3,5) = 75.075,00 \text{ T/Km}$$

da Estaca D á 300

$$(14.885,00 \times 1,5 \times 3,5) = 78.146,25 \text{ T/Km}$$

Soma ..... 153.221,25 T/Km

## 2.3.0 - Espalhamento

Nesta Medição da Estaca 0 á 223+14,00

$$(11.164,00 \times 5,0) = 55.820,00 \text{ m}^2$$

da Estaca 0 á 220

$$(11.000,00 \times 5,0) = 55.000,00 \text{ m}^2$$

Soma ..... 110.820,00 m<sup>2</sup>

## 2.4.0 - Compactação

da Estaca 0 á 224

80% 14.300,00 m<sup>3</sup>

da Estaca 0 á 300

80% 14.950,00 m<sup>3</sup>Volume ..... 23.348,00 m<sup>3</sup>:

## 2.5.0 - Patrolamento

Nesta Medição da Estaca 0 á 224

$$(11.000,00 \times 7,0) = 77.000,00 \text{ m}^2$$

da Estaca 0 á 220

$$(11.000,00 \times 7,0) = 77.000,00 \text{ m}^2$$

Soma ..... 154.000,00 m<sup>2</sup>3.0.0 - Obras de Artes Correntes e Especiais

3.1.0 - D D T C  $\phi$  1,00

Nesta Medição

Estacas 62, 70, 172:

(UD = 03 Linhas)

3.2.0 - Boca de B D T C  $\phi$  1,00

Nesta Medição

Estacas 62, 70, 172

(UD = 06 Bocas)

3.3.0 - B S T C  $\phi$  1,00

- Nesta Medição

(UD = 04 Linhas)

3.4.0 - Boca B S T C  $\phi$  1,00

Nesta Medição

(UD = 08 Bocas)

3.5.0 - B S T C  $\phi$  0,80

Nesta Medição

Estacas 64, 144, 208, 220

(UD = 04 Linhas)

3.6.0 - Boca B S T C  $\phi$  0,80

Nesta Medição

(UD = 08 Bocas)

3.7.0 - B S T C  $\phi$  0,60

Nesta Medição

Estacas 04, 16, 18, 24, 82, 102, 152

(UD = 07 Linhas)

3.8.0 - Boca B S T C  $\phi$  0,60

Nesta Medição

(UD = 18 Bocas)

3.9.0 - Ponte

Nesta Medição

Estacas 43+26 , 195 + 38

(Extensão = 36,00 m)

4.0.0 - Caixão de Aterro

Soma .....126,00 m2

Clovis Benedito C. Amaral  
CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL  
ENGº FISCAL DO POLONOROESTE

LICIO BERALHO NETO  
MEMBRO FISCAL DO POLONOROESTE (TÉCNICO ESTRADAS)

CÁCERES



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RELAÇÃO DE RECURSOS



Humanos.

Equipamentos Polonoroeste

Cont. Comodato Nº12/84

Codemat / Pref. Mún. Cáceres

- Trator de Esteira CAT - D6-DPS

Operadores:

Gerino Pires da Silva

José Mesquita Faria

- Motoniveladora CAT - 120 B

Operador:

José Nei Alves de Assis

- Pá Carregadeira Case W - 20 B

Operadores:

Zair Ramos da Silva

Dilson Ramos da Silva

- Retroescavadeira MF 275

Operadores:

Otácilio José da Silva

João Bosco P. Miranda

- Trator MF - 295

Operadores:

Zeferino Santana Cebalho

João Roca

- Caminhão Basculante F 11000

Motorista:

Eurindo Ramos

- Caminhão Basculante F 11000

Motorista:

Aluizio Estaruti

Motoristas Reservas

Alcindo José da Silva

Idenir Costa Lourenço

*[Handwritten signature]*

CÁCERES



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**



Equipe de Manutenção:

- Mecânico Chefe:

José da Costa Nunes Filho

Mecânicos:

Marino da Cruz Nunes

Américo Caetano (Auxiliar)

Hugo da Costa (Auxiliar)

Lubrificação:

João Batista Egues

Borracharia:

Olivio Ribeiro

Apontador de Serviços:

Osvaldo da Silva

  
Arq. Gelson Ambrósio  
Sec. de Obras e Serv. Urbanos

# TERCONI

TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO OBRAS LTDA.

Rua Rio Branco, s/n - Jardim Guanabara  
RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

Rua Rio Branco, s/n - Jardim Guanabara  
Rondonópolis — Mato Grosso

Insc. n.º C.G.C.M.F. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

Data de Emissão 11, 05, 1978

Natureza da Operação

Nome da Firma CIA DE DESENV. DO EST. MATO GROSSO

Rua AVENIDA DO CPA S/Nº

Cidade CUIABÁ Estado MT

NOTA FISCAL

Prestação de Serviço

SÉRIE -D-1-

NÃO VALE COMO RECIBO

Nº 092

| Quant. | Unid. | ESPÉCIE                    | Unitário | TOTAL         |
|--------|-------|----------------------------|----------|---------------|
|        |       | REF. PAGAMENTO P/ SERVICOS |          |               |
|        |       | PRESTADOS C/ MELHORAMENTOS |          |               |
|        |       | DE ESTRADAS MUNICIPAIS NA  |          |               |
|        |       | AREA DO P.D.R.I - MT.      |          | 25.787,430,28 |
|        |       |                            |          |               |
|        |       |                            |          |               |
|        |       |                            |          |               |
|        |       |                            |          |               |
|        |       |                            |          |               |
|        |       |                            |          |               |

Data da Saída / /

Indústria GRÁFICA UNIÃO - 10 Bls. - 50x3  
001 a 500 - Aut. 211/78 Ext. Roo - 03178

TOTAL CR\$ 25.787,430,28

ISSQN % Sobre Cr\$ = Cr\$

# TERCONI - Terraplenagem Construção Obras Ltda.

Rua Rio Branco, s/n. - Jardim Guanabara

Rondonópolis

Mato Grosso

C G. C. M. F. 03.772.910/0001-80

Insc. Estadual 13.092.522-5

Data da Emissão 11 / 05 / 84

| FATURA                                         |        | DUPLICATA                                                                                                                                                                                              |        | VENCIMENTO | PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA |
|------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------------------------------|
| VALOR CRS                                      | NÚMERO | VALOR CRS                                                                                                                                                                                              | NÚMERO |            |                                    |
| 25.787.430,28                                  | 702    | 25.787.430,28                                                                                                                                                                                          | 702    |            |                                    |
| TERCONI - Terraplenagem Construção Obras Ltda. |        | Desconto de Até                                                                                                                                                                                        |        |            |                                    |
|                                                |        | Condições Especiais                                                                                                                                                                                    |        |            |                                    |
|                                                |        | Nome do Sacado COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.                                                                                                                                           |        |            |                                    |
|                                                |        | Endereço AV. DO CPA - BLOCO SEPLAN                                                                                                                                                                     |        |            |                                    |
|                                                |        | Município CUIABÁ Estado MT                                                                                                                                                                             |        |            |                                    |
|                                                |        | Praça do Pagamento                                                                                                                                                                                     |        |            |                                    |
|                                                |        | Insc. no CGCMF n.º 03.474.053/0001-65 Insc. Est. n.º                                                                                                                                                   |        |            |                                    |
| Valor por Extensão                             |        | QUINTE MILHOES, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA CRUZEIROS E VINTE OITO CENTAVOS)                                                                                                |        |            |                                    |
|                                                |        | Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA Prestação de Serviço importância acima que pagarei / emos à TERCONI - Terraplenagem Construção Obras Ltda. ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados. |        |            |                                    |
|                                                |        | 11 / 05 / 84                                                                                                                                                                                           |        |            |                                    |
|                                                |        | Data do Aceite Assinatura do Sacado                                                                                                                                                                    |        |            |                                    |

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA : Melhoramento de Estradas Municipais

LOCAL: Município de Salto do Céu

TRECHO: Entrª MT 170/Mirassolzinho/V.Progresso/6ª Seção

SUB TRECHO: Entrª MT 170/Mirassolzinho/V.Progresso

EXTENSÃO : 15 KM ( Trecho ) e 11.6 KM ( Sub Trecho )

EMPREITEIRA : TERCONI-Terraplanagem e Obras Ltda.

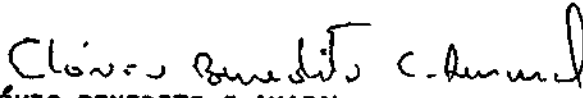
PERÍODO: 08.11.83 à 09.05.84

- 1.1.0 - Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio  
 $11.800,00 \times 20,00 = 236.000,00 \text{ m}^2$
- 1.2.0 - Escavação, carga, transporte de material de 1ª categoria (DMT-100 m)  
 $3.705,75 \times 7,0 \times 1,5 = 38.910,35$
- 1.2.1 - Escavação, carga, transporte de material de 1ª categoria (DMT-200 m)  
 $1.216,75 \times 7,0 \times 1,5 = 12.775,82$
- 1.2.2 - Compactação de aterro  
 $51.686,17 \times 0,30 = 15.505,86$
- 1.3.0 - Seção padrão  
 $10.820,00 \times 7,0 = 75.740,00 \text{ m}^2$
- 1.3.1 - Compactação de seção padrão  
 $10.820,00 \times 7,0 = 75.740,00 \text{ m}^2$
- 1.4.0 - Válvulas de proteção e saídas d'água c/máquinas  
 $3,00 \times 0,50 \times 40,00 \times 3,00 = 9.000,00 \text{ m}^2$
- 2.1.0 - Escavação e carga de material de jazida  
 $2.246,61 \times 5,00 \times 0,15 \times 1,23 = 19.600,00 \text{ m}^3$
- 2.2.0 - Transporte de material de jazida  
 $19,600,00 \times 1,50 \times 4,00 = 117.600,00 \text{ T/KM}$
- 2.3.0 - Espalhamento  
 $15.800,00 \times 5,0 = 79.000,00 \text{ m}^2$
- 2.4.0 - Compactação  
 $17.500,00 \times 0,80 = 14.000,00 \text{ m}^3$
- 2.5.0 - Patrolamento  
 $15.800,00 \times 7,00 = 110.600,00 \text{ m}^2$

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

|                                                       |    |       |
|-------------------------------------------------------|----|-------|
| 3.1.0 - B D T C $\phi$ 1,00 m                         | UD | 03,00 |
| 3.2.0 - Boca de B D T C $\phi$ 1,00                   | UD | 06,00 |
| 3.3.0 - B S T C $\phi$ 1,00 m                         | UD | 04,00 |
| 3.4.0 - Boca de B S T C $\phi$ 1,00 m                 | UD | 08,00 |
| 3.5.0 - B S T C $\phi$ 0,80                           | UD | 06,00 |
| 3.6.0 - Boca de B S T C $\phi$ 0,80                   | UD | 12,00 |
| 3.7.0 - B S T C $\phi$ 0,60                           | UD | 06,00 |
| 3.8.0 - Boca de B S T C $\phi$ 0,60                   | UD | 12,00 |
| 3.9.0 - Ponte de madeira c/vigamento simples 24,00 ML | UD |       |
| 4.0.0 - Caixaõ de aterro 96,00 m2                     |    |       |

Cuiabá-MT., 09 de maio de 1 984

  
CLÓVIS BENEDITO C. AMARAL  
ENGº CIVIL - CREA 1082/VP  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ÁREA

Relatório Técnico - Financeiro

OBRA: Melhoramentos de Estradas Municipais

LOCAL: Município de Salt. do Céu

TRECHO: Lendo/sa saca

SUB. TRECHO: Ent: MT 170 / Minasolzinho / Vila Progresso.

EMPREENTEIRAS: Tercon - Terraplanagem Constr. e Obras LTDA

SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 15/12/83

Serviços de melhoramentos, terraplenagens,  
revestimentos primários e obras de artes correntes  
e especiais executados no município  
de Salto do Céu ~~em 1964~~ ~~em 1965~~.

~~Ata de~~ e conforme solicitação da firma Empreiteira Terconi - Empreiteira geral Construtora e Obras LTDA foi paralisada devido a intensidade de chuvas que vem caindo sobre a região, devendo ser iniciada em Março, período da seca e os serviços que não se encontram em bom estado de conservação devem ser recuperados pela firma Empreiteira e a situação financeira da obra - é conforme discriminação abaixo:

~~Thompson~~ . . . . . ~~1917-1918~~

# 1.0 Terraplanagem

1.1.0 - Desmatamento, desboscamento, limpeza da  
faixa de domínio e caixa de empréstimo

$$11.800,00 \times 20,00 = 236.000,00 \text{ m}^2$$

$$236.000,00 \times 30,43 = \text{US } \underline{7.181.480,00}$$

1.2.0 - Escavação, carga e transporte de material  
de 1ª categoria (DMT até 100m)

$$13,87 \times 1.055,70 = 14.642,60 \text{ m}^3$$

$$14.642,60 \times 338,95 = \text{US } \underline{4.963.109,27}$$

1.2.1 - Compactação de aterro

$$14.642,60 \times 0,30 = 4.392,78 \text{ m}^3$$

$$4.392,78 \times 216,26 = \text{US } \underline{949.982,60}$$

1.3.0 - Dreno Paduão

$$10.820,00 \times 7,00 = 75.740,00 \text{ m}^2$$

$$75.740,00 \times 25,41 = \text{US } \underline{1.924.553,40}$$

1.3.1 - Compactação da Dreno Paduão

$$7.999,07 \times 7,00 = 55.993,48 \text{ m}^2$$

$$55.993,48 \times 16,78 = \text{US } \underline{939.570,59}$$

1.4.0 - Volutas de proteção e saídas de água  
com máquina

$$1,50 \times 0,40 \times 40,00 \times 276,00 = 6.624,00 \text{ m}^3$$

$$6.624,00 \times 219,70 = \text{US } \underline{1.455.292,80}$$

## 2.0 - Revestimento Primário

2.1.0 - Escavacão a carga de material de jazida

$$12.324,00 \times 1,50 \times 4,00 = 73.944,00 \text{ m}^3$$

$$73.944,00 \times 126,99 = \text{R\$ } \underline{9.390.148,56}$$

2.2.0 - Transporte de material de jazida

$$12.324,00 \times 1,50 \times 4,00 = 73.944,00 \text{ m}^3$$

$$73.944,00 \times 126,99 = \text{R\$ } \underline{9.390.148,56}$$

2.3.0 - Espalhamento

$$15.800,00 \times 5,00 = 79.000,00 \text{ m}^2$$

$$79.000,00 \times 20,72 = \text{R\$ } \underline{1.636.880,00}$$

2.4.0 - Compactação

$$12.324,00 \times 0,80 = 9.859,20 \text{ m}^3$$

$$9.859,20 \times 157,29 = \text{R\$ } \underline{1.550.753,57}$$

2.5.0 - Prolatamento

$$15.800,00 \times 7,00 = 110.600,00 \text{ m}^2$$

$$110.600,00 \times 4,62 = \text{R\$ } \underline{510.972,00}$$

3.0.0 - Borras de Artes Comentados e Especiais

3.1.0 - BDT -  $\phi$  1,00 m (seção de 4,00 m)

$$0,5 \times 631.902,11 = \text{R\$ } 3.159.510,55$$

3.2.0 - Boca de BSTC  $\phi$  1.00 m  
 $10.00 \times 97.456,95 = \text{UY } \underline{974.569,50}$

3.3.0 - BSTC  $\phi$  1.00 m (deca de 7.00 m)  
 $04.00 \times 388.738,91 = \text{UY } \underline{1.554.955,64}$

3.4.0 - Boca de BSTC  $\phi$  1.00 m  
 $08.00 \times 67.389,08 = \text{UY } \underline{539.112,64}$

3.5.0 - BSTC  $\phi$  0.80 (deca de 7.00 m)  
 $04.00 \times 262.185,00 = \text{UY } \underline{1.048.740,00}$

3.6.0 - Boca de BSTC  $\phi$  0.80 m  
 $08.00 \times 40.920,62 = \text{UY } \underline{327.364,96}$

3.7.0 - BSTC  $\phi$  0.60 m (deca de 7.00 m)  
 $07.00 \times 135.326,24 = \text{UY } \underline{947.283,68}$

3.8.0 - Boca de BSTC  $\phi$  0.60 m  
 $14.00 \times 27.906,17 = \text{UY } \underline{390.686,38}$

3.9.0 - Ponte de ~~m~~ madeira com  
vigamento simples

$$24.00 \times 283.924,44 = \text{US } 6.814.186,56$$

4.0 - Resumo dos Serviços Executados

Templemangens - - - - - US 17.413.988,66

Revestimento Primário - - - US 16.732.960,93

Obras de Artes e Especiais US 15.756.409,91

Total

US 49.903.359,50

---

Cloris Benedito C. Diniz  
ENG: FISCAL

### 3) Terraplanagem

— Desmontamento, desboscamento e limpeza em região de cerrado.

$$24.000,00 \times 16,00 = 384.000,00 \text{ m}^2$$

$$384.000,00 \times 41,42 = \text{R\$ } \underline{15.905.280,00}$$

— Escavacão, carga e transporte de material de 1ª categoria.

$$2.400,00 \times 7,00 \times 1,50 = 3.600,00 \text{ m}^3 \text{ (barridos)}$$

$$2000,00 \times 7,00 \times 1,0 = \underline{14.000,00 \text{ m}^3} \text{ (pontas abrid.)}$$

$$17.600,00 \text{ m}^3$$

$$17.600,00 \times 462,04 = \text{R\$ } \underline{8.131.904,00}$$

— Compactação

$$17.600,00 \times 0,30 = 5.280,00 \text{ m}^3$$

$$\underline{5.280,00 \times 51,91 =}$$

$$5.280,00 \times 234,80 = \text{R\$ } \underline{1.556.544,00}$$

— Seção Paduã

$$19.600,00 \times 7,00 = 137.200,00 \text{ m}^2$$

$$137.200,00 \times 51,91 = \text{R\$ } \underline{7.122.052,00}$$

— Computação da seção Paduã

$$19.600,00 \times 4,00 = 78.400,00 \text{ m}^2$$

$$78.400,00 \times 34,26 = \text{R\$ } \underline{2.685.984,00}$$

— Valores de proteção e socorro de áreas com máquinas

$$\frac{2.00 \times 0.50 \times 30 \times 480}{2} = 7.200,00 \text{ m}^3$$

$$7.200,00 \times 299,48 = \underline{\text{US } 2.156.256,00}$$

#### 4) Revestimento Primário

— Escorregadia, carga de material de jazida

$$24.000,00 \times 4,00 \times 0,15 \times 0,30 = 4.320,00 \text{ m}^3$$

$$4.320,00 \times 403,09 = \underline{\text{US } 1.741.348,80}$$

— Transporte de material de jazida

$$24.000,00 \times 4,00 \times 0,15 \times 0,30 \times 1,5 \times 3,0 = 19.440,00 \text{ T. KM}$$

$$19.440,00 \times 173,09 = \underline{\text{US } 3.364.869,60}$$

— Espalhamento

$$24.000,00 \times 4,00 = 96.000,00 \text{ m}^2$$

$$96.000,00 \times 28,21 = \underline{\text{US } 2.708.160,00}$$

— Compactação

$$24.000,00 \times 4,00 \times 0,15 \times 0,30 \times 0,80 = 3.456,00 \text{ m}^3$$

$$3.456,00 \times 214,39 = \underline{\text{US } 740.931,84}$$

— Prolatamento

$$24.000,00 \times 4,00 = 96.000,00 \text{ m}^2$$

$$96.000,00 \times 6,26 = \underline{\text{US } 600.960,00}$$

#### 5) Obras de Arte, Concretas e Especiais

— BSTC  $\phi$  1,00 m (seção de 7,00 m) 08 m

$$08 \times 529.983,51 = \underline{\text{US } 4.239.868,08}$$

Boca de BSTC  $\phi$  1.00 m 16 ud

$$16 \times 91.874,25 = \text{US } 1.469.988,00$$

— BSTC  $\phi$  0.80 m (altura de 7.00 m) 16 ud

$$16 \times 357.447,20 = \text{US } 5.719.156,80$$

— Boca de BSTC  $\phi$  0.80 m 32 ud

$$32.00 \times 55.788,72 = \text{US } 1.785.239,04$$

— Pontes  $30 \times 514.466,00 = \text{US } 15.433.880,00$

## ● Resumo

Terminologia: US 37.558.020,00

Revestimento Primário: US 3.156.270,24

Obras de Artes correntes e Especiais ~~US 18.244.231,92~~

US 28.648.231,92

US 75.362.522,16

C) Levantamento das peças de reposição dos equipamentos da prefeitura

6) Motoniveladora (motor interpillar)

— Traçar os pneus, corrente de freio, par de lonas e conto, escapamento, filtro de ar, relógio de marcha pressão de óleo e buzina de freio mestre.

— Compor uma roda.

RELATÓRIO TÉCNICO - FINANCEIRO

OBRA : Melhoramentos de Estradas Municipais

LOCAL : Município de SALTO DO CÉU

TRECHO : Lageado / 5ª Seção

SUB-TRECHO : Entº MT 170 / Mirassolzinho / Vila Progresso

EMPREITEIRA : TERCONI - Terraplanagem Constr. e Obras LTDA

SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 15 / 12 / 83

Serviços de melhoramentos, terraplanagem, revestimento primário e obras de artes correntes e especiais executados no Município de Salto do Céu , conforme solicitação da Firma Empreiteira Terconi - Terraplanagem Construtora e Obras Ltda foi paralizada devido a intensidade de chuvas que vem caindo sobre a região, devendo ser iniciado em Março, período da seca e os serviços que não se encontram em bom estado de conservação deverá ser recuperada pela Firma Empreiteira, a situação financeira da obra é conforme discriminação abaixo:

1.0 TERRAPLANAGEM

1.1.0 - Desmatamento, destocamento, limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo.

$$11.800,00 \times 20,00 = 236.000,00 \text{ m}^2$$

$$236.000,00 \times 30,43 = \underline{\text{R\$ } 7.181.480,00}$$

1.2.0 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria ( DMX até 100 m ).

$$13,87 \times 1.055,70 = 14.642,60 \text{ m}^2$$

$$14.642,60 \times 338,95 = \underline{\text{R\$ } 4.963.109,27}$$

1.2.1 1.2.1 - Compactação de aterro

$$14.642,60 \times 0,30 = 4.392,78 \text{ m}^2$$

$$4.392,78 \times 216,26 = \underline{\text{R\$ } 949.982,60}$$

1.3.0 - Seção Padrão

$$10.820,00 \times 7,00 = 75.740,00 \text{ m}^2$$

$$75.740,00 \times 25,41 = \underline{\text{R\$ } 1.924.553,40}$$

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1.3.1 - Compactação da seção padrão

$$7.999,07 \times 7,00 = 55.993,48 \text{ m}^2$$

$$55.993,48 \times 16,78 = \underline{\text{R\$ } 939.570,59}$$

1.4.0 - Valetas de proteção e saídas d'água com máquina

$$1,50 \times 0,40 \times 40,00 \times 276,00 = 6.624,00 \text{ m}^3$$

$$6.624,00 \times 210,70 = \underline{\text{R\$ } 1.455.292,80}$$

2.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO

2.1.0 - Escavação e carga de material de jazida

$$15.800,00 \times 5,00 \times 0,12 \times 1,30 = 12.324,00 \text{ m}^3$$

$$12.324,00 \times 1,50 \times 4,00 = 73.944,00 \text{ m}^3$$

$$\underline{12.324,00 \times 285,70 = 3.644.206,80}$$
  
$$\underline{\text{R\$ } 9.390.148,56}$$

2.2.0 - Transporte de material de jazida

$$12.324,00 \times 1,50 \times 4,00 = 73.944,00 \text{ T. km}$$

$$73.944,00 \times 126,99 = \underline{\text{R\$ } 9.390.148,56}$$

2.3.0 - Espalhamento

$$15.800,00 \times 5,00 = 79.000,00 \text{ m}^2$$

$$79.000,00 \times 20,72 = \underline{\text{R\$ } 1.636.880,00}$$

2.4.0 - Compactação

$$12.324,00 \times 0,80 = 9.859,20 \text{ m}^3$$

$$9.859,20 \times 157,29 \text{ m}^3 = \underline{\text{R\$ } 1.550.753,57}$$

2.5.0 - Patrolamento

$$15.800,00 \times 7,00 = 110.600,00 \text{ m}^2$$

$$110.600,00 \times 4,62 = \underline{\text{R\$ } 510.972,00}$$

3.0 OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS

3.1.0 - BDTC Ø 1,00 m ( seção de 7,00 m )

$$05 \times 631.902,11 = \text{R\$ } 3.159.510,55$$

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

3.2.0 - Boca de BDTC Ø 1,00 m

10,00 X 97.456,95 = R\$ 974.569,50

3.3.0 - BSTC Ø 1,00 m ( seção de 7,00 m )

04,00 X 388.738,91 = R\$ 1.554.955,64

3.4.0 - Boca de BSTC Ø 1,00 m

08,00 X 67.389,08 = R\$ 539.112,64

3.5.0 - BSTC Ø 0,80 ( seção de 7,00 m )

04,00 X 262.185,00 = R\$ 1.084.740,00

3.6.0 - Boca de BSTC Ø 0,80 m

08,00 X 40.920,62 = R\$ 327.364,96

3.7.0 - BSTC Ø 0,60 m ( seção de 7,00 m )

07,00 X 135.326,24 = R\$ 947.283,68

3.8.0 - Boca de BSTC Ø 0,60 m

14,00 X 27.906,17 = R\$ 390.686,38

3.9.0 - Ponte de madeira com vigamento simples

24,00 X 283.924,44 = R\$ 6.814.186,56

4.0 RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Terraplanagem..... R\$ 17.413.988,66

Revestimento Primário..... R\$ 16.732.960,93

Obras de Artes e Especiais..... R\$ 15.756.409,91

Geral..... R\$ 49.903.359,50

*Clóvis Benedito C. Amaral*

CLÓVIS BENEDITO C. AMARAL  
Engº Fiscal

## RELATÓRIO TÉCNICO

SERVICOS EXECUTADOS NO TRECHO LAGEADO/5ª SEÇÃO E NO TRECHO ENT# MT-170/MI-RASSOLZINHO/VILA PROGRESSO

1.1.0- Desmatamento, destoca, limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo.

$$11.800,00 \times 20,00 = 236.000,00 \text{ m}^2$$

$$236.000,00 \times 30,43 = \text{Cr\$ } 7.181.480,00$$

1.2.0- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT até 100 m)

$$13,87 \times 1.055,70 = 14.642,60 \text{ m}^3$$

$$14.642,60 \times 338,95 = \text{Cr\$ } 4.963.109,27$$

1.2.1- Compactação de aterro

$$14.642,60 \times 0,30 = 4.392,78 \text{ m}^3$$

$$4.392,78 \times 216,26 = \text{Cr\$ } 949.982,60$$

1.3.0- Seção Padrão

$$10.820,00 \times 7,00 = 75.740,00 \text{ m}^2$$

$$75.740,00 \times 25,41 = \text{Cr\$ } 1.924.553,40$$

1.3.1- Compactação da Seção Padrão

$$7.999,07 \times 7,00 = 55.993,48 \text{ m}^2$$

$$55.993,48 \times 16,78 = \text{Cr\$ } 939.570,59$$

1.4.0- Valetas de proteção e saída d'água c/ máquina

$$1,50 \times 0,40 \times 40,00 \times 276,00 = 6.624,00 \text{ m}^3$$

$$6.624,00 \times 219,70 = \text{Cr\$ } 1.455.292,80$$

2.1.0- Escavação e carga de material de jazida

$$15.800,00 \times 5,00 \times 0,12 \times 1,30 = 12.324,00 \text{ m}^3$$

$$12.324,00 \times 295,70 = \text{Cr\$ } 3.644.206,80$$

2.2.0- Transporte de material de jazida

$$12.324,00 \times 1,50 \times 4,00 = 73.944,00 \text{ m}^3$$

$$73.944,00 \times 126,99 = \text{Cr\$ } 9.390.148,56$$

2.3.0- Espalhamento

$$15.800,00 \times 5,00 = 79.000,00 \text{ m}^2$$

$$79.000,00 \times 20,72 = \text{Cr\$ } 1.636.880,00$$

2.4.0- Compactação

$$12.324,00 \times 0,80 = 9.859,20 \text{ m}^3$$

$$9.859,20 \times 157,29 = \text{Cr\$ } 1.550.753,57$$

(cont. ...)

2.5.0 - Patrolamento

$$15.800,00 \times 7,00 \text{ m} = 110.600,00 \text{ m}^2$$

$$110.600,00 \times 4,62 = \text{Cr\$ } 510.972,00$$

3.1.0 - BDTC -  $\phi$  1,00m (seção de 7,00 m)

$$05 \times 631.902,11 = \text{Cr\$ } 3.159.510,55$$

3.2.0 - Boca de BDTC  $\phi$  1,00 m

$$10,00 \times 97.456,95 = \text{Cr\$ } 974.569,50$$

3.3.0 - BSTC -  $\phi$  1,00 m (seção de 7,00 m)

$$04,00 \times 388.738,91 = \text{Cr\$ } 1.554.955,64$$

3.4.0 - Boca de BSTC -  $\phi$  1,00 m

$$08,00 \times 67.389,08 = \text{Cr\$ } 539.112,64$$

3.5.0 - BSTC -  $\phi$  0,80 (seção de 7,00 m)

$$04,00 \times 262.185,00 = \text{Cr\$ } 1.048.740,00$$

3.6.0 - Boca de BSTC -  $\phi$  0,80

$$08,00 \times 40.920,62 = \text{Cr\$ } 327.364,96$$

3.7.0 - BSTC -  $\phi$  0,60m (seção de 7,00 m)

$$07,00 \times 135.326,24 = \text{Cr\$ } 947.283,68$$

3.8.0 - Boca de BSTC -  $\phi$  0,60m

$$14,00 \times 27.906,17 = \text{Cr\$ } 390.686,38$$

3.9.0 - Ponte de madeira com vigamento simples

$$24,00 \times 283.924,44 = \text{Cr\$ } 6.814.186,56$$

Engº Fiscal

## RELATÓRIO TÉCNICO

A) - Serviços executados nos trechos LAGEADO/5ª SEÇÃO e ENTª MT-170/MIRASSOL-ZINHO/ VILA PROGRESSO.

1.1.0 - Desmatamento, destoca, limpeza da faixa de domínio e caixas de empres<sub>tim</sub>o.

$$6.000,00 \times 20,00 = 120.000,00 \text{ m}^2$$

$$120.000,00 \times 30,43 = \text{Cr\$ } 3.651.600,00$$

1.2.0 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT até/ 100,00m)

$$13,87 \times 575,70 = 7.985,00 \text{ m}^3$$

$$7.985,00 \times 338,95 = \text{Cr\$ } 2.706.515,75$$

1.2.1 - Compactação de Aterro

$$6.000,00 \times 464,00 \times 0,30 = 835,20 \text{ m}^3$$

$$835,20 \times 216,26 = \text{Cr\$ } 180.620,35$$

1.3.0 - Seção Padrão

$$5.536,00 \times 7,00 = 38.752,00 \text{ m}^2$$

$$38.752,00 \times 25,41 = \text{Cr\$ } 984.688,32$$

1.3.1 - Compactação da seção padrão

$$3.163,43 \times 7,00 = 22.144,00 \text{ m}^2$$

$$22.144,00 \times 16,78 = \text{Cr\$ } 371.576,32$$

1.4.0 - Valetas de proteção e saídas de água com máquina

$$1,50 \times 0,40 \times 40,00 \times 144,00 = 4.320,00 \text{ m}^3$$

$$4.320,00 \times 219,70 = \text{Cr\$ } 949.104,00$$

2.1.0 - Escavação e carga de material de jazida

$$11.000,00 \times 5,00 \times 0,12 \times 1,30 = 8.580,00 \text{ m}^3$$

$$8.580,00 \times 295,70 = 2.537.106,00 \text{ (Cr\$)}$$

2.2.0 - Transporte de material de jazida

$$23.430,00 \times 1,50 \times 1,20 = 42.174,00 \text{ T/km}$$

$$42.174,00 \times 126,99 = \text{Cr\$ } 5.355.676,26$$

2.3.0 - Espalhamento

$$11.000,00 \times 5,00 = 55.000,00 \text{ m}^2$$

$$55.000,00 \text{ m}^2 \times 20,72 = \text{Cr\$ } 1.139.600,00$$

2.4.0 - Compactação

$$8.580,00 \times 0,8559 = 7.344,00 \text{ m}^3$$

$$7.344,00 \times 157,29 = \text{Cr\$ } 1.155.137,76$$

2.5.0 - Patrolamento

$$11.000,00 \times 7,00 = 77.000,00 \text{ m}^2$$

$$77.000,00 \times 4,62 = \text{Cr\$ } 355.740,00$$

3.1.0 - BDTG - Ø 1,00 m ( seção de 7,00 m)

04 x 631.902,11 = Cr\$ 2.527.608,44

3.2.0 - BSTG - Ø 0,60m (seção de 7,00m)

05 x 135.326,24 = Cr\$ 676.631,20

3.3.0 - Ponte de madeira com vigamento simples

24,00 x 283.924,44 = Cr\$ 6.814.186,56

TOTAL GERAL ..... Cr\$ 29.405.790,96

pp Clóvis Benedito C. Almeida  
Engº Fiscal

\_\_\_\_\_  
Técnico em Estradas

LEVANTAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO PARA  
POSSÍVEIS TRABALHOS DE EMERGÊNCIA.

A) Trecho: Emt<sup>9</sup> MT 170/Baixo Pito/Córrego Goiabeira

Sub.trcho: Comunidade Baixo Pito/Comunidade Alto Pito

Extensão: 21 KM

Serviços: De Emergência

1.0 - Limpeza de faixa

1.1 - Desmatamento -  $21.000 \times 18,00 = 378.000 \text{ m}^2$

2.0 - Regularização de plataforma

2.1 - Patrolamento:  $21.000 \times 7,00 = 147.000 \text{ m}^2$

3.0 - Recuperação de pontos críticos

3.1 - Escavação e carga de material de 1<sup>a</sup> categoria:

$3.500 \times 7,0 \times 1,5 = 36.750,00 \text{ m}^2$

4.0 - Recuperação de revestimento

4.1 - Escavação de carga de material

$7.000 \times 5,0 \times 0,12 \times 1,30 = 5.460,00 \text{ m}^2$

4.2 - Transporte de material:  $5.460 \times 5,0 = 27.300 \text{ m}^2 \cdot \text{KM}$  (DMT=5,06)

4.3 - Espalhamento de material:  $7.000 \times 4,0 = 28.000,00 \text{ m}^2$

5.0 - Recuperação de pontes; Deve-se recuperar 36 m devendo fazer os serviços abaixo discriminados:

- reconstrução de travessieiros

- reconstrução de assoalho em algumas pontes e construções em outras

- reconstrução de rodeios

- construção de guandás rodas

5.3 - Recuperações de bueiros: Deve-se recuperar 26 linhas de bueiros

B) Trecho: Rio Branco/Córrego do Ouro

Extensão: 15 KM

Serviços: de emergência

1.0 - Limpeza de faixa

1.1 - Desmatamento:  $10.000 \times 7,00 = 105.000,00 \text{ m}^2$

2.0 - Regularização de Plataforma

2.1 - Patrolamento:  $15.000 \times 7,00 = 105.000,00 \text{ m}^2$

3.0 - Recuperação de revestimento

3.1 - Escavação e carga de material de 1ª categoria:  
 $2.000 \times 7,00 \times 1,5 = 21.000 \text{ m}^3$

4.0 - Recuperação de revestimento

4.1 - Escavação e carga de material:  
 $15.000 \times 5,0 \times 0,12 \times 130 = 11.700 \text{ m}^3$

4.2 - Transporte de material:

$11.700 \times 5,0 = 58.500 \text{ m}^3$ . ICM (DMT = 5,0)

4.3 - Espalhamento:  $15.000 \times 4,0 = 60.000 \text{ m}^2$

5.0 - Recuperação de obras de artes correntes

5.2 - Recuperação de pontes: Deve-se recuperar 10m de pontes de-  
 : vendo fazer os serviços abaixo discriminados:

- trocar os travesseiros e longarinas
- construir assoalho, rodeiro e guarda roda

5.3 - Recuperação de bueiros: Deve-se recuperar as linhas de bu-  
 eiros.

C) Trecho: Rio Branco/Fortuna

Extensão: 6 KM

Serviços: de emergência

1.0 - Limpeza de faixa

1.1 - Desmatamento:  $6.000,00 \times 20,00 = 120.000,00 \text{ m}^2$

2.0 - Patrolamento:  $6.000 \times 7,00 = 42.000,00 \text{ m}^2$

3.0 - Recuperação de pontos críticos

3.1 - Escavação e carga de material de 1ª categoria:  
 $2.000,00 \times 7,00 \times 1,5 = 21.000,00 \text{ m}^3$

4.0 - Recuperação de revestimento

4.1 - Escavação e carga de material:  
 $3.000,00 \times 5,00 \times 0,12 \times 1,30 = 2.340,00 \text{ m}^3$

4.2 - Transporte de material (DMT = 5,0)

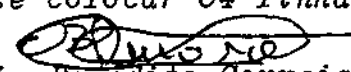
$2.340,00 \times 5,00 = 11.700,00 \text{ m}^3$ . KM

4.3 - Espalhamento:  $3.000,00 \times 4,0 = 12.000,00$

5.0 - Recuperação de obras de artes correntes

5.2 - Recuperação de pontes: deve-se recuperar 11m de pontes

5.3 - Recuperação de bueiros: Deve-se colocar 04 linhas de bueiros

  
 Clovis Benedito Correia do Amaral

Engº Civil CREA 1082/VP

RODOVIA: **MUNICIPAL**

Entº MT 170/Baixo Pito/Córr. Goiabeira  
TRECHO Comunidade Baixo Pito/Alto Pito

DATA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                 | UNIDADE             | CM | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO |               | CUSTO DO SERVIÇO |               |
|------|---------------------------------------------------------------|---------------------|----|------------|----------------|---------------|------------------|---------------|
|      |                                                               |                     |    |            | S/BONIFICAÇÃO  | C/BONIFICAÇÃO | S/BONIFICAÇÃO    | C/BONIFICAÇÃO |
| 1.0  | LIMPEZA DE FAIXA                                              |                     |    |            |                |               |                  |               |
| 1.1  | DESMATAMENTO                                                  | m <sup>2</sup>      |    | 378000     | 26,00          |               | 9828000,00       |               |
| 2.0  | REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA                                   |                     |    |            |                |               |                  |               |
| 2.1  | PAVILAMENTO                                                   | m <sup>2</sup>      |    | 147000     | 6,00           |               | 882000,00        |               |
| 3.0  | RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS                                |                     |    |            |                |               |                  |               |
| 3.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                 | m <sup>3</sup>      |    | 37.750     | 378,00         |               | 13891.500,00     |               |
| 4.0  | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO                                   |                     |    |            |                |               |                  |               |
| 4.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL                                 | m <sup>3</sup>      |    | 5.460      | 330,00         |               | 1.801.800,00     |               |
| 4.2  | TRANSPORTE DE MATERIAL                                        | m <sup>3</sup> . KM |    | 27.300     | 229,00         |               | 6.251.700,00     |               |
| 4.3  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL                                      | m <sup>2</sup>      |    | 28.000     | 24,00          |               | 672.000,00       |               |
| 5.0  | RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES                       |                     |    |            |                |               |                  |               |
| 5.1  | ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENO                                 | m <sup>3</sup>      |    | 442        | 1.116,00       |               | 493.272,00       |               |
| 5.2  | RECUPERAÇÃO DE PONTES                                         | m <sup>1</sup>      |    | 36         | 392.079,00     |               | 14.258.844,00    |               |
| 5.3  | RECUPERAÇÃO DE BUEIROS                                        | m                   |    | 182        | 21.519         |               | 3.916.458,00     |               |
| 5.4  | LIMPEZA DE BUEIROS                                            |                     |    |            |                |               | 51.995.574,00    |               |
| OBS: | PARA OS ITENS 5.2, 5.3 e 5.4, APRESENTAR MEMORIAL DE CÁLCULO; |                     |    |            |                |               |                  |               |

RODDVIA: *MUNICIPAL*

TRECHO: RIO BRANCO / Córrego do Ouro

DATA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                 | UNIDADE            | DM | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO |               | CUSTO DO SERVIÇO |               |
|------|---------------------------------------------------------------|--------------------|----|------------|----------------|---------------|------------------|---------------|
|      |                                                               |                    |    |            | S/BONIFICAÇÃO  | C/BONIFICAÇÃO | S/BONIFICAÇÃO    | C/BONIFICAÇÃO |
| 1.0  | LIMPEZA DE FAIXA                                              |                    |    |            |                |               |                  |               |
| 1.1  | DESMATAMENTO                                                  | m <sup>2</sup>     |    | 180.000    | 26,00          |               | 4.160.000,00     |               |
| 2.0  | REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA                                   |                    |    |            |                |               |                  |               |
| 2.1  | PATROLAMENTO                                                  | m <sup>3</sup>     |    | 105.000    | 6,00           |               | 630.000,00       |               |
| 3.0  | RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRITICOS                                |                    |    |            |                |               |                  |               |
| 3.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                 | m <sup>3</sup>     |    | 21.000     | 378,00         |               | 7.938.000,00     |               |
| 4.0  | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO                                   |                    |    |            |                |               |                  |               |
| 4.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL                                 | m <sup>3</sup>     |    | 11.700     | 330,00         |               | 3.861.000,00     |               |
| 4.2  | TRANSPORTE DE MATERIAL                                        | m <sup>3</sup> .KM |    | 58.500     | 229,00         |               | 13.396.500,00    |               |
| 4.3  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL                                      | m <sup>2</sup>     |    | 60.000     | 24,00          |               | 1.440.000,00     |               |
| 5.0  | RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES                       |                    |    |            |                |               |                  |               |
| 5.1  | ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENO                                 | m <sup>3</sup>     |    |            |                |               |                  |               |
| 5.2  | RECUPERAÇÃO DE PONTES                                         | ml                 |    | 10         | 396.079,00     |               | 3.960.790,00     |               |
| 5.3  | RECUPERAÇÃO DE BUEIROS                                        | m                  |    | 28         | 21.519,00      |               | 602.532,00       |               |
| 5.4  | LIMPEZA DE BUEIROS                                            |                    |    |            |                |               |                  |               |
|      |                                                               |                    |    |            |                |               | 35.988.822,00    |               |
| OBS: | PARA OS ITENS 5.2, 5.3 e 5.4, APRESENTAR MEMORIAL DE CÁLCULO; |                    |    |            |                |               |                  |               |

RODOVIA: MUNICIPAL

TRECHO: RIO BRANCO/FORTUNA

DATA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                 | UNIDADE           | DM | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO |               | CUSTO DO SERVIÇO     |               |
|------|---------------------------------------------------------------|-------------------|----|------------|----------------|---------------|----------------------|---------------|
|      |                                                               |                   |    |            | S/BONIFICAÇÃO  | C/BONIFICAÇÃO | S/BONIFICAÇÃO        | C/BONIFICAÇÃO |
| 1.0  | LIMPEZA DE FAIXA                                              |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 1.1  | DESMATAMENTO                                                  | m <sup>2</sup>    |    | 120.000    | 26,00          |               | 3.120.000,00         |               |
| 2.0  | REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA                                   |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 2.1  | PATROLAMENTO                                                  | m <sup>2</sup>    |    | 42.000     | 6,00           |               | 252.000,00           |               |
| 3.0  | RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS                                |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 3.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                 | m <sup>2</sup>    |    | 21.000     | 378,00         |               | 7.938.000,00         |               |
| 4.0  | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO                                   |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 4.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL                                 | m <sup>3</sup>    |    | 2.340      | 330,00         |               | 772.200,00           |               |
| 4.2  | TRANSPORTE DE MATERIAL                                        | m <sup>3</sup>    |    | 11.700     | 229,00         |               | 2.679.300,00         |               |
| 4.3  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL                                      | m <sup>2</sup> KM |    | 12.000     | 24,00          |               | 288.000,00           |               |
| 5.0  | RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES                       |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 5.1  | ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENO                                 | m <sup>3</sup>    |    | 79         | 1.116,00       |               | 88.164,00            |               |
| 5.2  | RECUPERAÇÃO DE PONTES                                         | m <sup>1</sup>    |    | 11         | 396.079,00     |               | 4.356.869,00         |               |
| 5.3  | RECUPERAÇÃO DE BUEIROS                                        | m                 |    | 28         | 21.519,00      |               | 602.532,00           |               |
| 5.4  | LIMPEZA DE BUEIROS                                            |                   |    |            |                |               |                      |               |
|      |                                                               |                   |    |            |                |               | <u>20.097.065,00</u> |               |
| OBS: | PARA OS ITENS 5.2, 5.3 e 5.4, APRESENTAR MEMORIAL DE CÁLCULO, |                   |    |            |                |               |                      |               |



RODOVIA: Municipal

TRECHO: Ent<sup>2</sup> da estrada Cristinópolis/Tocandira  
St<sup>a</sup> Rosa DATA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                 | UNIDADE           | CM | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO |               | CUSTO DO SERVIÇO     |               |
|------|---------------------------------------------------------------|-------------------|----|------------|----------------|---------------|----------------------|---------------|
|      |                                                               |                   |    |            | S/BONIFICAÇÃO  | C/BONIFICAÇÃO | S/BONIFICAÇÃO        | C/BONIFICAÇÃO |
| 1.0  | LIMPEZA DE FAIXA                                              |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 1.1  | DESMATAMENTO                                                  | m <sup>2</sup>    |    | 120 000    | 26.00          |               | 3.120.000.00         |               |
| 2.0  | REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA                                   |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 2.1  | PATROLAMENTO                                                  | m <sup>2</sup>    |    | 42000      | 6.00           |               | 252000.00            |               |
| 3.0  | RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS                                |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 3.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                 | m <sup>3</sup>    |    | 21000      | 378.00         |               | 7.938000.00          |               |
| 4.0  | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO                                   |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 4.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL                                 | m <sup>3</sup>    |    | 2340       | 330.00         |               | 772.200.00           |               |
| 4.2  | TRANSPORTE DE MATERIAL                                        | m <sup>3</sup> km |    | 11700      | 229.00         |               | 2.679.300.00         |               |
| 4.3  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL                                      | m <sup>2</sup>    |    | 12000      | 24.00          |               | 288.000.00           |               |
| 5.0  | RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES                       |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 5.1  | ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENO                                 | m <sup>3</sup>    |    | 79         | 1116.00        |               | 88.164.00            |               |
| 5.2  | RECUPERAÇÃO DE PONTES                                         | ml                |    | 11         | 396.079.00     |               | 4.356.869.00         |               |
| 5.3  | RECUPERAÇÃO DE BUEIROS                                        | m                 |    | 28         | 21519.00       |               | 602.532.00           |               |
| 5.4  | LIMPEZA DE BUEIROS                                            |                   |    |            |                |               |                      |               |
| OBS: | PARA OS ITENS 5.2, 5.3 e 5.4, APRESENTAR MEMORIAL DE CÁLCULO; |                   |    |            |                |               | R\$ 20097065.00      |               |
|      |                                                               |                   |    |            |                |               | R\$/km: 3.349.510.83 |               |



RODOVIA: Municipal

TRECHO: Ent<sup>o</sup> da estrada Cristinópolis/Curupaiti DATA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                 | UNIDADE           | DM | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO |               | CUSTO DO SERVIÇO    |               |
|------|---------------------------------------------------------------|-------------------|----|------------|----------------|---------------|---------------------|---------------|
|      |                                                               |                   |    |            | S/BONIFICAÇÃO  | E/BONIFICAÇÃO | S/BONIFICAÇÃO       | C/BONIFICAÇÃO |
| 1.0  | LIMPEZA DE FAIXA                                              |                   |    |            |                |               |                     |               |
| 1.1  | DESMATAMENTO                                                  | m <sup>2</sup>    |    | 260 000    | 26.00          |               | 6.760 000.00        |               |
| 2.0  | REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA                                   |                   |    |            |                |               |                     |               |
| 2.1  | PAVROLAMENTO                                                  | m <sup>2</sup>    |    | 91 000     | 6.00           |               | 546000.00           |               |
| 3.0  | RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRITICOS                                |                   |    |            |                |               |                     |               |
| 3.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                 | m <sup>3</sup>    |    | 31.500     | 378.00         |               | 11.907000.00        |               |
| 4.0  | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO                                   |                   |    |            |                |               |                     |               |
| 4.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL                                 | m <sup>3</sup>    |    | 3900       | 330.00         |               | 12.870.000.00       |               |
| 4.2  | TRANSPORTE DE MATERIAL                                        | m <sup>3</sup> km |    | 19 500     | 229.00         |               | 4.465.500.00        |               |
| 4.3  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL                                      | m <sup>2</sup>    |    | 20 000     | 24.00          |               | 480 000.00          |               |
| 5.0  | RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES                       |                   |    |            |                |               |                     |               |
| 5.1  | ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENO                                 | m <sup>3</sup>    |    | 189        | 1116.00        |               | 210 924.00          |               |
| 5.2  | RECUPERAÇÃO DE PONTES                                         | m 1               |    | 18         | 396 079.00     |               | 7.129.422.00        |               |
| 5.3  | RECUPERAÇÃO DE BUEIROS                                        |                   |    |            |                |               |                     |               |
| 5.4  | LIMPEZA DE BUEIROS (n)                                        | m                 |    | 77         | 21519.00       |               | 1.656.963.00        |               |
|      |                                                               |                   |    |            |                |               | 46.025.809.00       |               |
| OBS: | PARA OS ITENS 5.2, 5.3 e 5.4, APRESENTAR MEMORIAL DE CÁLCULO; |                   |    |            |                |               | \$/km: 3.540.446.84 |               |



**CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

O R C A M E N T O

RODOVIA: Municipal

TRECHO: Escondido/ Linha nº 03 / Cristinópolis

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                 | UNIDADE           | DM | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO |               | CUSTO DO SERVIÇO  |               |
|------|---------------------------------------------------------------|-------------------|----|------------|----------------|---------------|-------------------|---------------|
|      |                                                               |                   |    |            | S/BONIFICAÇÃO  | C/BONIFICAÇÃO | S/BONIFICAÇÃO     | C/BONIFICAÇÃO |
| 1.0  | LIMPEZA DE FAIXA                                              |                   |    |            |                |               |                   |               |
| 1.1  | DESMATAMENTO                                                  | m <sup>2</sup>    |    | 216000     | 26.00          |               | 5616.000.00       |               |
| 2.0  | REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA                                   |                   |    |            |                |               |                   |               |
| 2.1  | PATROLAMENTO                                                  | m <sup>2</sup>    |    | 84000      | 600            |               | 504.000,00        |               |
| 3.0  | RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS                                |                   |    |            |                |               |                   |               |
| 3.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                 | m <sup>3</sup>    |    | 31.500     | 378.00         |               | 11.907.000.00     |               |
| 4.0  | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO                                   |                   |    |            |                |               |                   |               |
| 4.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL                                 | m <sup>3</sup>    |    | 3 900      | 330.00         |               | 1.287.000.00      |               |
| 4.2  | TRANSPORTE DE MATERIAL                                        | m <sup>3</sup> km |    | 19.500     | 229.00         |               | 4.465.500.00      |               |
| 4.3  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL                                      | m <sup>2</sup>    |    | 8000.0     | 24.00          |               | 480.000.00        |               |
| 5.0  | RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES                       |                   |    |            |                |               |                   |               |
| 5.1  | ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENO                                 | m <sup>3</sup>    |    | 95         | 1116.00        |               | 106.020.00        |               |
| 5.2  | RECUPERAÇÃO DE PONTES                                         |                   |    |            |                |               |                   |               |
| 5.3  | RECUPERAÇÃO DE BUEIROS                                        | m                 |    | 42         | 21.519.00      |               | 903.798.00        |               |
| 5.4  | LIMPEZA DE BUEIROS                                            |                   |    |            |                |               |                   |               |
|      |                                                               |                   |    |            |                |               | R\$ 25.269.318.00 |               |
| OBS: | PARA OS ITENS 5.2, 5.3 e 5.4, APRESENTAR MEMORIAL DE CÁLCULO; |                   |    |            |                |               | R\$ 2.105.776.50  |               |



RODOVIA: Municipal

TRECHO: Entrocamento MT. 175 / Jataí

DATA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                 | UNIDADE           | DM | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO |               | CUSTO DO SERVIÇO     |               |
|------|---------------------------------------------------------------|-------------------|----|------------|----------------|---------------|----------------------|---------------|
|      |                                                               |                   |    |            | S/BONIFICAÇÃO  | C/BONIFICAÇÃO | S/BONIFICAÇÃO        | C/BONIFICAÇÃO |
| 1.0  | LIMPEZA DE FAIXA                                              |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 1.1  | DESMATAMENTO                                                  | m <sup>2</sup>    |    | 100000     | 26.00          |               | 2.600.000,00         |               |
| 2.0  | REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA                                   |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 2.1  | PATROLAMENTO                                                  | m <sup>2</sup>    |    | 35000      | 6.00           |               | 210.000.00           |               |
| 3.0  | RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRITICOS                                |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 3.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                 | m <sup>3</sup>    |    | 15000      | 378.00         |               | 5.670.000.00         |               |
| 4.0  | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO                                   |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 4.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL                                 | m <sup>3</sup>    |    | 2340       | 350.00         |               | 772.200.00           |               |
| 4.2  | TRANSPORTE DE MATERIAL                                        | m <sup>3</sup> Km |    | 11700      | 229.00         |               | 2.679.300,00         |               |
| 4.3  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL                                      | m <sup>2</sup>    |    | 12000      | 24.00          |               | 288.000,00           |               |
| 5.0  | RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES                       |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 5.1  | ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENO                                 | m <sup>3</sup>    |    | 174        | 1116.00        |               | 194.184.00           |               |
| 5.2  | RECUPERAÇÃO DE PONTES                                         |                   |    |            |                |               |                      |               |
| 5.3  | RECUPERAÇÃO DE BUEIROS                                        | m                 |    | 77         | 21519.00       |               | 1.656.965.00         |               |
| 5.4  | LIMPEZA DE BUEIROS                                            |                   |    |            |                |               |                      |               |
| OBS: | PARA OS ITENS 5.2, 5.3 e 5.4, APRESENTAR MEMORIAL DE CÁLCULO, |                   |    |            |                |               | R\$ 14.070.617,00    |               |
|      |                                                               |                   |    |            |                |               | R\$/Km: 2.814.123,00 |               |



RODOVIA: Municipal

TRECHO: Entº 175/ Lua Nova

DATA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                 | UNIDADE           | DM | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO |               | CUSTO DO SERVIÇO |               |
|------|---------------------------------------------------------------|-------------------|----|------------|----------------|---------------|------------------|---------------|
|      |                                                               |                   |    |            | S/BONIFICAÇÃO  | C/BONIFICAÇÃO | S/BONIFICAÇÃO    | C/BONIFICAÇÃO |
| 1.0  | LIMPEZA DE FAIXA                                              |                   |    |            |                |               |                  |               |
| 1.1  | DESMATAMENTO                                                  | m <sup>2</sup>    |    | 100.000    | 26.00          |               | 2 600 000.00     |               |
| 2.0  | REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA                                   |                   |    |            |                |               |                  |               |
| 2.1  | PAVROLAMENTO                                                  | m <sup>2</sup>    |    | 35.000     | 6.00           |               | 210.000.00       |               |
| 3.0  | RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS                                |                   |    |            |                |               |                  |               |
| 3.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                 | m <sup>3</sup>    |    | 15000      | 378.00         |               | 5.670.000.00     |               |
| 4.0  | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO                                   |                   |    |            |                |               |                  |               |
| 4.1  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL                                 | m <sup>3</sup>    |    | 1560       | 330.00         |               | 514800.00        |               |
| 4.2  | TRANSPORTE DE MATERIAL                                        | m <sup>3</sup> km |    | 7.800      | 229.00         |               | 1.786.200.00     |               |
| 4.3  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL                                      | m <sup>2</sup>    |    | 8000       | 24.00          |               | 192000.00        |               |
| 5.0  | RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES                       |                   |    |            |                |               |                  |               |
| 5.1  | ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENO                                 | m <sup>3</sup>    |    | 79         | 1116.00        |               | 88.164.00        |               |
| 5.2  | RECUPERAÇÃO DE PONTES                                         | m 1               |    | 6          | 396079.00      |               | 2.376.474.00     |               |
| 5.3  | RECUPERAÇÃO DE BUEIROS                                        | m                 |    | 35         | 21519.00       |               | 753165.00        |               |
| 5.4  | LIMPEZA DE BUEIROS                                            |                   |    |            |                |               | 14.190.803.00    |               |
| ORR: | PARA OS ITENS 5.2, 5.3 e 5.4, APRESENTAR MEMÓRIAL DE CÁLCULO; |                   |    |            |                |               | km: 2838.160.60  |               |

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO - PDRI - MT  
PROGRAMA POLONOROESTE  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA POR TRECHO

CLASSIFICAÇÃO

FOLHA

BENEFICIÁRIO: ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO:

RODOVIA: ENTRADA DA ESTRADA CRISTIANÓPOLIS/TUCANDIÇA/STº ROSA

LEGENDA

 PREVISTO  
 EM EXECUÇÃO  
 CONCLUÍDO

ACOMPANHAMENTO DE CAMPO

EXT. \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_  
FIRMA \_\_\_\_\_

KILOMETRAGEM 0 5 10 15 20 25 30 35 40 45 50

PROJETO DE ENGENHARIA

DESMATAMENTO

TERRAPLANAGEM

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

DRENAGEM

REG. COMPACT. SUB LEITO

SUB BASE

F. S. E

REVESTIMENTO ASFÁLTICO

OBRAS COMPLEMENTARES

OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

OBRAS DE ARTE

ACIDENTES

KM ZERO  
KM FINAL

0,3 km •  
0,7 km •  
2,1 km •  
2,6 km •  
4,2 km ▲  
5,2 km ▲



BUEIRO TUBULAR  
SIMPLES



BUEIRO TUBULAR  
DUPLO



BUEIRO CELULAR  
SIMPLES



BUEIRO CELULAR  
DUPLO



PONTE DE MADEIRA



PONTE DE CONCRETO

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO - PDRI - MT.  
PROGRAMA POLONOROESTE  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA POR TRECHO

DIAGRAMA

FOLHA

BENEFICIÁRIO: ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO:

RODOVIA: ENTRE DA ESTRADA CRISTINOPOLIS/CURUPATI

LEGENDA

 PREVISTO  
 EM EXECUÇÃO  
 CONCLUÍDO

ACOMPANHAMENTO DE CAMPO

EXT. \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_  
FIRMA \_\_\_\_\_

QUILOMETRAGEM

0 5 10 15 20 25 30 35 40 45 50

PROJETO DE ENGENHARIA

DESMATAAMENTO

TERRAPLANAGEM

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

DRENAGEM

REG. COMPACT. SUB LEITO

SUB BASE

FASE

REVESTIMENTO ASFÁLTICO

OBRAS COMPLEMENTARES

OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

OBRAS DE ARTE

E

ACIDENTES

Km ZERO  
Km FINAL 15

1,0 km ○ 10,00 km ▲  
2,8 km ○ 10,20 km ●  
3,5 km ▲ 10,30 km ●  
7,5 km ● 10,40 km ●  
7,6 km ● 10,6 km ●  
9,0 km ● 11,20 km ▲  
11,60 km ▲



BUEIRO TUBULAR  
SIMPLES



BUEIRO TUBULAR  
DÚPLO



BUEIRO CELULAR  
SIMPLES



BUEIRO CELULAR  
DÚPLO



PONTE DE MADEIRA



PONTE DE CONCRETO

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO - PDRI - MT  
PROGRAMA POLONOROESTE  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA POR TRECHO

DATA

FOLHA

BENEFICIÁRIO: ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO:

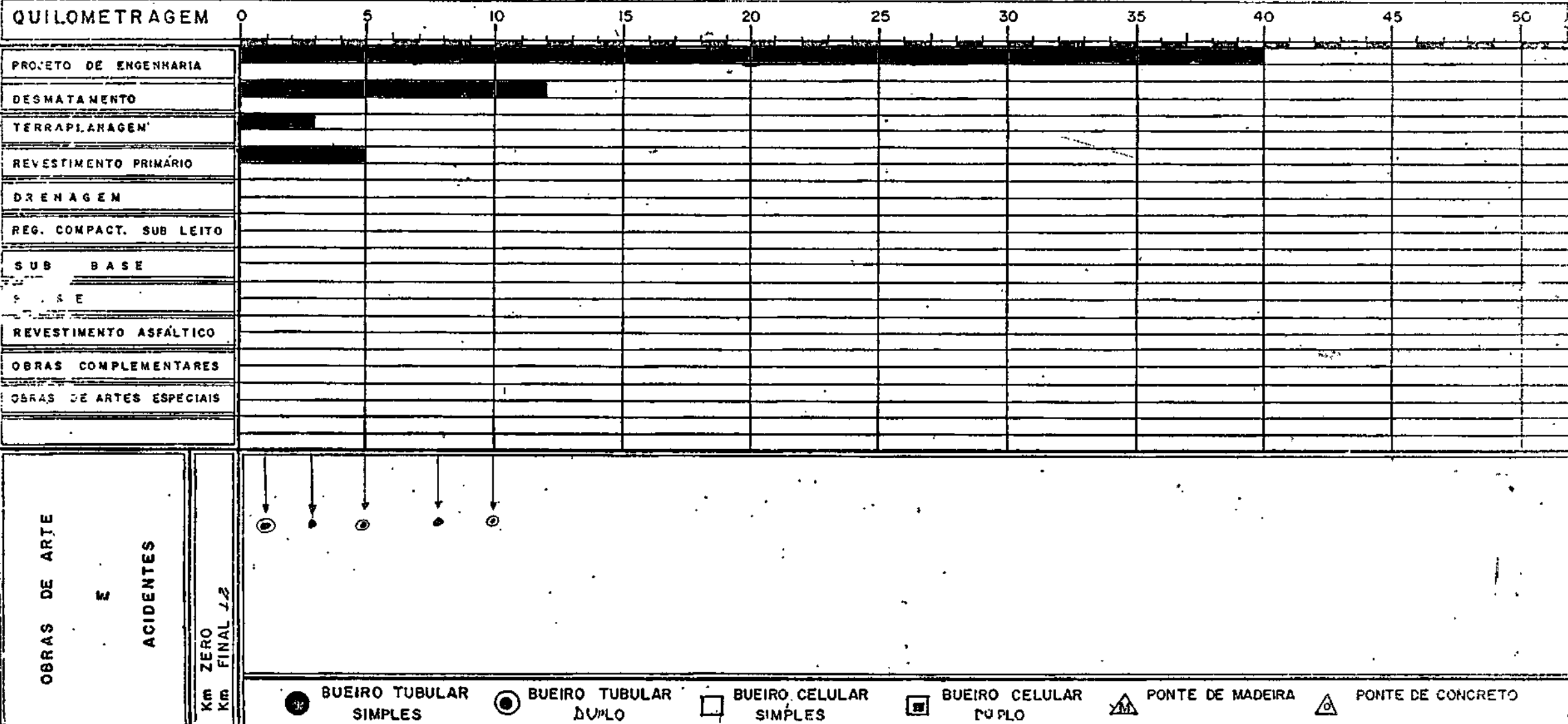
RODOVIA: *Escondido / Linha 1203 / Catiaraopolis*

LEGENDA

 PREVISTO  
 EM EXECUÇÃO  
 CONCLUÍDO

ACOMPANHAMENTO DE CAMPO

EXT. \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_  
FIRMA \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO - PDRI - MT

PROGRAMA POLONOROESTE

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA POR TRECHO

QUADRO 1

FOLHA

BENEFICIÁRIO: ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO:

RODOVIA SENTO MT 175/3474

LEGENDA

 PREVISTO

 EM EXECUÇÃO

 CONCLUÍDO

ACOMPANHAMENTO DE CAMPO

EXT. \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_

FIRMA \_\_\_\_\_

QUILOMETRAGEM

0 5 10 15 20 25 30 35 40 45 50

PROJETO DE ENGENHARIA

DESMATAMENTO

TERRAPLANAGEM

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

DRENAGEM

REG. COMPACT. SUB LEITO

SUB BASE

BASE

REVESTIMENTO ASFÁLTICO

OBRAS COMPLEMENTARES

OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

OBRAS DE ARTE

ACIDENTES

Km ZERO  
Km FINAL 5

0,200 Km • 3,90 Km ●  
2,20 Km • 4,00 Km •  
2,40 Km • 4,80 Km •  
3,20 Km •  
3,50 Km •  
3,60 Km •  
3,80 Km •



BUEIRO TUBULAR  
SIMPLES



BUEIRO TUBULAR  
DUPLO



BUEIRO CELULAR  
SIMPLES



BUEIRO CELULAR  
DUPLO



PONTE DE MADEIRA



PONTE DE CONCRETO

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO -- PDRI -- MT  
PROGRAMA POLONOROESTE  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA POR TRECHO

QUADRO 1

PG. 001

BENEFICIÁRIO: ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO:

RODOVIA: ENTRE 175 / LUG. NOVA

LEGENDA

-  PREVISTO
-  EM EXECUÇÃO
-  CONCLUÍDO

ACOMPANHAMENTO DE CAMPO

EXT. \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_  
FIRMA \_\_\_\_\_

QUILOMETRAGEM

0 5 10 15 20 25 30 35 40 45 50

PROJETO DE ENGENHARIA

DESMATAMENTO

TERRAPLANAGEM

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

DRENAGEM

REG. COMPACT. SUB LITO

SUB BASE

PASE

REVESTIMENTO ASFÁLTICO

OBRAS COMPLEMENTARES

OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

OBRAS DE ARTE

E

ACIDENTES

KM ZERO  
KM FINAL 5

0,40 Km   
2,50 Km •  
2,80 Km •  
3,00 Km •  
4,00 Km •  
5,00 Km •

-  BUEIRO TUBULAR SIMPLES
-  BUEIRO TUBULAR DUPLO
-  BUEIRO CELULAR SIMPLES
-  BUEIRO CELULAR DUPLO
-  PONTE DE MADEIRA
-  PONTE DE CONCRETO

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO - PDRI - MT  
PROGRAMA POLONOROESTE  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA POR TRECHO

QUADRO 1

FOLHA:

BENEFICIÁRIO: ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO:

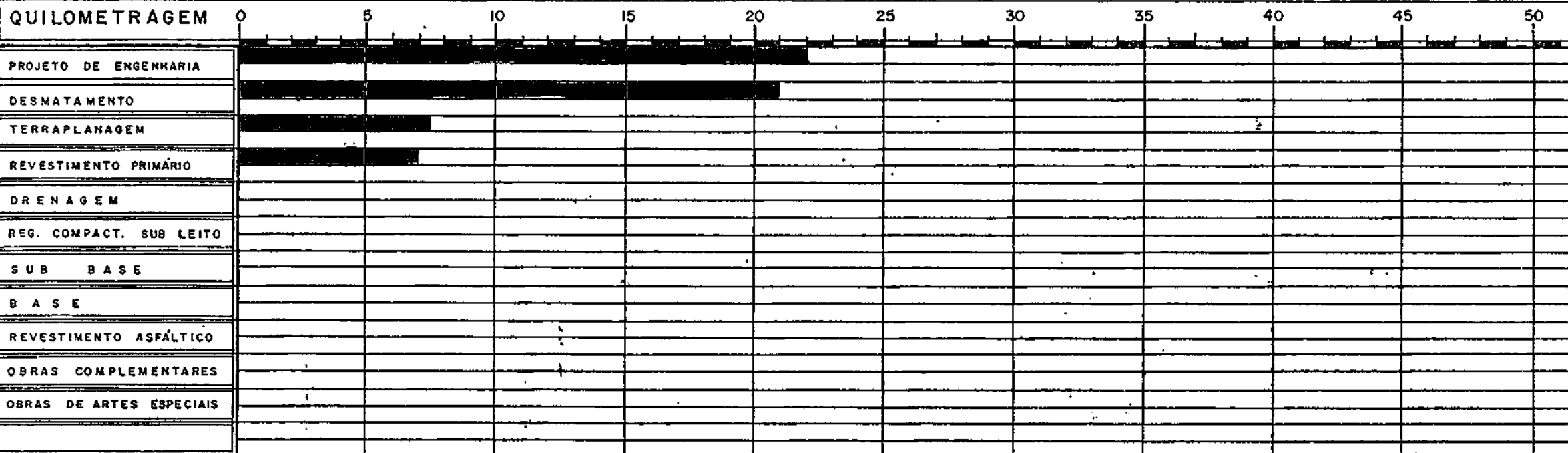
RODOVIA: ENT-2 MT 170/BAIXO PITO/CÓRREGO GRIABELIN  
e COMUNICAD. BAIXO PITO/PITO PITO

## LEGENDA

PREVISTO  
EM EXECUÇÃO  
CONCLUÍDO

## ACOMPANHAMENTO DE CAMPO

EXT. \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_  
FIRMA \_\_\_\_\_



OBRAS DE ARTE

E

ACIDENTES

Km ZERO  
Km FINAL

Obs: 2 km • 5 km • 12 km •  
2,1 km • 5,2 km ▲ 15 km •  
3,0 ▲ 6,8 km •  
3,1 km • 6,6 km •  
3,2 km • 8 km •  
3,25 km • 11 km •  
3,30 km • 11,2 km •

COMUNICAD. BAIXO PITO/PITO PITO  
0 km - ▲ 2,5 km - •  
1 km - • 3 km - •  
1,2 km - •  
1,5 km - •  
2,0 km - ▲  
2,1 km - •  
2,3 km - •

BUEIRO TUBULAR  
SIMPLESBUEIRO TUBULAR  
DUPLOBUEIRO CELULAR  
SIMPLESBUEIRO CELULAR  
DUPLO

PONTE DE MADEIRA



PONTE DE CONCRETO

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO - PDRI - MT

PROGRAMA POLONOROESTE

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA POR TRECHO

QUADRO 1

FOLHA

BENEFICIÁRIO: ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO:

RODOVIA RIO BRANCO / CORREGO DO OURO

LEGENDA

 PREVISTO

 EM EXECUÇÃO

 CONCLUÍDO

ACOMPANHAMENTO DE CAMPO

EXT. \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_

FIRMA \_\_\_\_\_

QUILOMETRAGEM

0 5 10 15 20 25 30 35 40 45 50

PROJETO DE ENGENHARIA

DESMATAMENTO

TERRAPLANAGEM

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

DRENAGEM

REG. COMPACT. SUB LEITO

SUB BASE

FASE

REVESTIMENTO ASFÁLTICO

OBRAS COMPLEMENTARES

OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

OBRAS DE ARTE

ACIDENTES

KM ZERO  
KM FINAL 15,5 km



BUEIRO TUBULAR  
SIMPLES



BUEIRO TUBULAR  
DÚPLO



BUEIRO CELULAR  
SIMPLES



BUEIRO CELULAR  
DÚPLO



PONTE DE MADEIRA



PONTE DE CONCRETO

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO - PDRI - MT  
PROGRAMA POLONOROESTE  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA POR TRECHO

QUADRO 1

Folha

BENEFICIÁRIO: ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO:

RODOVIA: RIO GRANDE/FORTUNA

LEGENDA

 PREVISTO  
 EM EXECUÇÃO  
 CONCLUÍDO

ACOMPANHAMENTO DE CAMPO

EXT. \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_  
FIRMA \_\_\_\_\_

QUILOMETRAGEM

0 5 10 15 20 25 30 35 40 45 50

PROJETO DE ENGENHARIA

DESMATAMENTO

TERRAPLANAGEM

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

DRENAGEM

REG. COMPACT. SUB LEITO

SUB BASE

PASE

REVESTIMENTO ASFÁLTICO

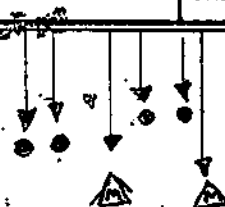
OBRAS COMPLEMENTARES

OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

OBRAS DE ARTE

ACIDENTES

Km ZERO  
Km FINAL



BUEIRO TUBULAR  
SIMPLES



BUEIRO TUBULAR  
DUPLA



BUEIRO CELULAR  
SIMPLES



BUEIRO CELULAR  
DUPLA



PONTE DE MADEIRA



PONTE DE CONCRETO

Levantamento da malha rodoviária Municipal de Salto do Céu - MT,  
para possíveis trabalhos de emergência.

A) Trecho: Entrocamento da estrada Cristinópolis/ tocandira / San  
ta Rosa.

Extensão: 6 Km.

Serviços: DE EMERGÊNCIA

1.0 - Limpeza de Faixa

1.1 - Desmatamento:  $6.000,00 \times 20,00 = 120.000,00 \text{ m}^2$

2.0 - Regularização de plataforma

2.1 - Patrolamento:  $6000,00 \times 7,00 = 42000,00 \text{ m}^2$

3.0 - Escovação e carga de material de 1ª categoria

$2000,00 \times 7,00 \times 15 = 21000,00 \text{ m}^3$

4.0 - Recuperação de revestimento

4.1 - Escovação e carga de material:

$3000,00 \times 50 \times 0,12 \times 1,30 = 2340,00 \text{ m}^3$

4.2 - Transporte de Material : ( DMT = 5.0 km )

$2340,00 \times 5,0 = 11700,00 \text{ m}^3 \cdot \text{km}$

4.3 - Espalhamento de Material :

$3000,00 \times 4,00 = 12000,00 \text{ m}^2$

5.0 - Recuperação de obras Artes Cimentes

5.1 - Escovação de valas para Dreno.

$5,0 \times 7,0 \times 1,5 \times 1,5 = 79,00 \text{ m}^3$

5.2 - Recuperação de pontes deve-se fazer 11 metros de pontes  
devendo fazer os serviços de infra estrutura, mesoestrutu-  
ra e superestrutura.

5.3 - Recuperação de bueiros: Deve-se construir as linhas de bue-  
iros.

B) - Trecho: Entrocamento da estrada Cristinópolis/ Curupaitá.

Extensão: 13 Km

Serviços: DE EMERGÊNCIA

1.0 - Limpeza de Faixa

1.1 - Desmatamento:  $13000.00 \times 20.00 = 260.000.00 \text{ m}^2$

2.0 - Regularização de plataforma

2.1 - Patrolamento:  $13000.00 \times 7.00 = 91000.00 \text{ m}^2$

3.0 - Recuperação de pontes críticas

3.1 - Escovação e carga de material da 1ª Categoria:

$$3000.00 \times 7.0 \times 1.5 = 31500.00 \text{ m}^3$$

4.0 - Recuperação de revestimento

4.1 - Escovação e carga de jazida:

$$5000.00 \times 5.00 \times 0.12 \times 1.30 = 3900.00 \text{ m}^3$$

4.2 - Transporte de Material : (DMT = 5.0 km)

$$3900.00 \times 5.0 = 19.500.00 \text{ m}^3 \cdot \text{Km.}$$

4.3 - Espalhamento de material:  $5000.00 \times 4.00 = 20.000.00 \text{ m}^2$

5.0 - Recuperação de obras de Artes Comentes

5.1 - Escovação de valas para dreno.

$$12 \times 7.0 \times 1.5 \times 1.5 = 189.00 \text{ m}^3$$

5.2 - Recuperação de pontes: Deve-se fazer 18 m de pontes.

5.3 - Recuperação de bueiros: Deve-se colocar 11 linhas de bueiros.

C) - Trecho: Escondido/ linha 03/ entrocamento da estrada Cristinaópolis.

Extensão: 12 km

Serviços: DE EMERGÊNCIA

1.1 - Desmatamento:  $12000.00 \times 18.00 = 216000.00 \text{ m}^2$

2.1 - Patrolamento:  $12000.00 \times 7.00 = 84000.00 \text{ m}^2$

3.1 - Escovação e carga de material de 1ª categoria:

$$3000.00 \times 7.0 \times 1.5 = 31500.00 \text{ m}^3$$

4.1 - Escovação e carga de Material

$$5000 \times 5.0 \times 0.12 \times 1.30 = 3900.00 \text{ m}^3$$

4.2 - Transporte de material (DMT = 5.0 km )

$$3900 \times 5.0 = 19.500.00 \text{ m}^3 \text{ km}$$

4.3 - Espalhamento de material:

$$5000.00 \times 4.00 = 20000.00 \text{ m}^2$$

5.1 - Escovação de valas para dreno:

$$6 \times 7.0 \times 1.5 \times 1.5 = 95.00 \text{ m}^3$$

5.2 - Recuperação de bueiros: Deve-se construir 06 linhas de bueiros serão de 7.0 m.

D) - Trecho: Entrocamento MT 175/ Jataí

Extensão: 5.0 km

Serviços: DE EMERGÊNCIA

1.1 - Desmatamento:  $5000.00 \times 2000 = 100.000.00 \text{ m}^2$

2.1 - Patrolamento:  $5000.00 \times 7.00 = 35.000.00 \text{ m}^2$

3.1.- Escovação e carga de material de 1ª categoria.

$1428.57 \times 7.00 \times 1.5 = 15.000.00 \text{ m}^3$

4.1 - Escovação e carga de material

$3000.00 \times 5.0 \times 0.12 \times 1.30 = 2340.00 \text{ m}^3$

4.2 - Transporte de Material (DMT = 5.0 km)

$2340.00 \times 5.0 = 11700.00 \text{ m}^3 \text{ km}$

4.3 - Espalhamento de material

$3000.00 \times 4.00 = 12000.00 \text{ m}^2$

5.1 - Escovação de valas para dreno:

$11 \times 7.0 \times 1.5 \times 1.5 = 174.00 \text{ m}^3$

5.3 - Recuperação de bueiros: Deve-se construir 11 linhas de bueiros de seção de 7.0 metros.

E) Trecho: Entrocamento MT 175 / Lua Nova.

Extensão: 5.0 km

Serviços: DE EMERGÊNCIA

1.1 - Desmatamento:  $5.000.00 \times 20.00 = 100.000.00 \text{ m}^2$

2.1 - Patrolamento:  $5.000.00 \times 7.0 = 35.000.00 \text{ m}^2$

3.1 - Escovação e carga de material de 1ª categoria

$1428.57 \times 7.0 \times 1.5 = 15.000.00 \text{ m}^3$

4.1 - Escovação e carga de material

$2000.00 \times 5.0 \times 0.12 \times 1.30 = 1560.00 \text{ m}^3$

4.2 - transporte de material:  $1560.00 \times 5.0 = 7.800.00 \text{ m}^3 \text{ km}$

4.3 - Espalhamento de material:  $2000.00 \times 4.00 = 8.000.00 \text{ m}^2$

5.1 - Escovação de valas para drêno:  $5 \times 7.0 \times 1.5 \times 1.5 = 79.00 \text{ m}^3$

5.2 - Recuperação de pontes: deve-se construir 06 metros de ponte.

5.3 - Recuperação de bueiros: Deve-se construir 05 linhas de bueiros  
de seção de 7.0 metros.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CPA

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

| DISCRIMINAÇÃO                      | CR \$         |
|------------------------------------|---------------|
| TERRAPLANAGEM                      | 11.300.697,13 |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO              | 10.331.309,46 |
| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM | 3.030.993,41  |
| OBRAS DE ARTE ESPECIAIS            |               |
| OBRAS COMPLEMENTARES               |               |
| TOTAL                              | 24.663.000,00 |

Município: Cáceres

Projeto: BR - 174/Curva do Boqueirão

RESUMO DOS PREÇOS

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT  
ESTRADAS MUNICIPAIS

Município: Cáceres

Trecho: BR - 174/Curva do Boi

Extensão: 24,96 Km

| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO                                                                   | UNIDADE        | QUANTIDADE | PREÇO (cr\$) |                                       | TOTAL |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|       |                                                                                 |                |            | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 1.0.0 | <u>TERRAPLANAGEM</u>                                                            |                |            |              |                                       |       |
| 1.1.0 | Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo | m <sup>2</sup> | 414.370,00 | 15,21        | 6.302.567,70                          |       |
| 1.2.0 | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria                       | m <sup>3</sup> | 13.488,000 | 169,48       | 2.285.946,24                          |       |
| 1.2.1 | DMT até 100 m                                                                   | m <sup>3</sup> | 2.890,000  | 238,95       | 690.565,50                            |       |
| 1.2.2 | DMT de 100 a 200 m                                                              | m <sup>3</sup> | 4.913,000  | 108,13       | 531.242,63                            |       |
| 1.2.3 | Compactação de aterro                                                           | m <sup>2</sup> | 42.000,00  | 12,71        | 533.820,00                            |       |
| 1.3.0 | Seção padrão                                                                    | m <sup>2</sup> | 42.000,00  | 8,39         | 352.380,00                            |       |
| 1.3.1 | Compactação de seção padrão                                                     |                |            |              |                                       |       |
| 1.4.0 | Valetas de proteção e saídas de água com maguina                                | m <sup>3</sup> | 5.500,000  | 109,85       | 604.175,00                            |       |
| 2.0.0 | <u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>                                                    |                |            |              |                                       |       |
| 2.1.0 | Escavação e carga de material jazida                                            | m <sup>3</sup> | 6.240,000  | 147,53       | 920.587,20                            |       |

Data da proposta

Nome da firma

Assinatura do responsável pela firma

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI/MT

ESTRADAS MUNICIPAIS

Município: Cáceres

Trecho: BR - 174/Curva do Boi

Extensão: 24,96 Km

| ITEM   | DISCRIMINAÇÃO                               | UNIDADE        | QUANTIDADE  | PREÇO (cr\$) |                                       | TOTAL |
|--------|---------------------------------------------|----------------|-------------|--------------|---------------------------------------|-------|
|        |                                             |                |             | PREVISTO     | PROPOSTO (em algarismo e por extenso) |       |
| 2.2.0  | Transporte de material de jazida            | t.km           | 139.716,571 | 63,50        | 8.872.002,26                          |       |
| 2.3.0  | Espalhamento                                | m <sup>2</sup> | 52.000,00   | 10,36        | 538.720,00                            |       |
| 2.4.0  | Compactação                                 | m <sup>3</sup> |             |              |                                       |       |
| 2.5.0  | Patrolamento                                | m <sup>2</sup> |             |              |                                       |       |
| 3.0.0  | <u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u> |                |             |              |                                       |       |
| 3.1.0  | BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)           | ud             | 10          | 194.369,46   | 1.943.694,60                          |       |
| 3.2.0  | Boca de BSTC - Ø 1,00 m                     | ud             | 20          | 33.694,54    | 673.890,80                            |       |
| 3.3.0  | BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)           | ud             |             |              |                                       |       |
| 3.4.0  | Boca de BSTC - Ø 0,80 m                     | ud             |             |              |                                       |       |
| 3.5.0  | BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)           | ud             |             |              |                                       |       |
| 3.6.0  | Boca de BSTC - Ø 0,60 m                     | ud             |             |              |                                       |       |
| 3.7.0  | BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)           | ud             | 01          |              |                                       |       |
| 3.8.0  | Boca de BDTC - Ø 1,00 m                     | ud             | 01          | 315.951,05   | 315.951,05                            |       |
| 3.9.0  | Ponte de madeira com vigamento simples      | ml             | 02          | 48.728,48    | 97.456,96                             |       |
| 3.10.0 | Caixão de aterro                            | m <sup>2</sup> |             |              |                                       |       |

Data da proposta

Nome da firma

24.663.000,00

Assinatura do responsável pela firma

67.663,12

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

POLONOROESTE

C.P.A.

MUNICÍPIO: CACERES

OBRA: MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

TRECHO: BR-174/CURVA DO BOI

EXTENSÃO: 24.96 km

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO           | 30 Dias      | 60 Dias      | 90 Dias      | 120 Dias     | 150 Dias     | 180 Dias     | Total %       |
|------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 01   | Desmatamento            | 50%          | 50%          |              |              |              |              | 100%          |
| 02   | Terraplanagem           | 20%          | 20%          | 20%          | 20%          | 20%          |              | 100%          |
| 03   | Compactação             | 20%          | 20%          | 20%          | 20%          | 20%          |              | 100%          |
| 04   | Revestimento Primário   |              |              | 20%          | 20%          | 20%          | 40%          | 100%          |
| 05   | Obras de Arte Correntes | 40%          | 40%          | 20%          |              |              |              | 100%          |
| 06   | Obras de Arte Especiais | 10%          | 40%          | 50%          |              |              |              | 100%          |
| 07   | Drenagem Superficial    | 20%          | 20%          | 20%          | 20%          | 20%          |              | 100%          |
| 08   | Total Financeiro (R\$)  | 5.363.307,10 | 5.363.307,10 | 3.672.086,46 | 3.065.887,78 | 3.065.887,78 | 4.132.523,78 | 24.663.000,00 |

## Relatório de Campo

Serviços de melhoramentos, tecnologia, obras de artes, concretos e especiais, revestimento primário a ser executada na 1ª etapa de trabalho:

### A) Município de Rio Branco

#### 1) Trecho Rio Branco / Alto Pito

- concentração de pequenos produtores, lavouras de arroz, milho e feijão etc.
- aproximadamente numa extensão de 10 km
- trecho problemático, tornando-se difícil o escoamento da produção devido o mal estado da estrada.

#### 2) Trecho Ent: MT 175 / Camargo goiabacina

- concentração de pequenos produtores, produzindo arroz, feijão e milho.
- aproximadamente numa extensão de 8 km
- trecho quase que totalmente intransitável devido o mal estado em que se encontra a estrada

#### 3) Trecho Rio Branco / Fortuna

- concentração de pequenos produtores com lavouras de arroz, feijão e milho.
- aproximadamente numa extensão de 4 km

— Volumes de proteção e paredes d'água com máquina

$$\frac{2.00 \times 0.50 \times 30 \times 440}{2} = 6.600,00 \text{ m}^3$$

$$6.600,00 \times 283,42 = \underline{\text{US } 1.876.568,00}$$

### 5) Revestimento Primário

— Escorimento, volume de material de jazida

$$22.000,00 \times 4,00 \times 0,15 \times 0,30 = 3.960,00 \text{ m}^3$$

$$3.960,00 \times 403,09 = \underline{\text{US } 1.596.236,40}$$

— Transporte de material de jazida

$$22.000,00 \times 4,00 \times 0,15 \times 0,30 \times 1,5 \times 3,0 = \text{US } 17.820,00 \text{ T.KM}$$

$$17.820,00 \times 173,09 = \underline{\text{US } 3.084.463,80}$$

— Espalhamento

$$22.000,00 \times 4,00 = 88.000,00 \text{ m}^2$$

$$88.000,00 \times 28,21 = \underline{\text{US } 2.482.480,00}$$

— Compactação

$$22.000,00 \times 4,00 \times 0,15 \times 0,30 \times 0,80 = 3.168,00 \text{ m}^3$$

$$3.168,00 \times 214,39 = \underline{\text{US } 679.187,52}$$

— Prolatamento

$$22.000,00 \times 4,00 = 88.000,00 \text{ m}^2$$

$$88.000,00 \times 6,26 = \underline{\text{US } 550.880,00}$$

### 6) Obras de Brlas, Correntes e Espalhas

— BSTC  $\phi$  1,00 m (seção de 7,00 m) 06 m

$$06 \times 529.883,51 = \underline{\text{US } 3.179.301,06}$$

08) Trator de esteira (komatsu 050.)

— encontra-se em bom estado de funcionamento  
faltando apenas trocar o jogo de lâminas e  
contô.

09) Pá - Corre-güeira (marca madrigal)

— encontra-se em bom estado de funcionamento  
faltando apenas trocar os pneus.

10) Condutores basculantes (marca F. 11.000)

— revisão geral.

~~Devis 3 em 1~~

~~Engenheiro Responsável~~

11) Custo das peças de reposição dos  
equipamentos

12) Mão de obra

Piloto lubrificante — US\$ 12.612,00.

Peças de preço — US\$ 6.784,00

custo de escarificador — US\$ 1.683,09

por de lâminas e contô —

disco de diferencial

relógio de combustível